

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Política Institucional

2005-2010

Organizadores

Benedita Aparecida da Silva

Maria Izabel Brunacci

Maria Rita Neto Sales Oliveira

Nilza Helena de Oliveira

Savana Diniz Gomes Melo

BELO HORIZONTE • 2006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI
POLÍTICA INSTITUCIONAL
2005-2010

Organizadores

Benedita Aparecida da Silva
Maria Izabel Brunacci
Maria Rita Neto Sales Oliveira
Nilza Helena de Oliveira
Savana Diniz Gomes Melo

CEFET-MG
BELO HORIZONTE • 2006

C397p Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG
2006

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI : política institucional :
2005-2010 / Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais -
CEFET-MG; organizado por Benedita Aparecida da Silva [et al.].
Belo Horizonte : CEFET-MG, 2006.

119p.

Inclui referência
ISBN: 85-99872-03-6

1. Política institucional - CEFET-MG. 2. Desenvolvimento
organizacional - CEFET-MG. I. Título. II. Silva, Benedita Aparecida da. III.
Brunacci, Maria Izabel. IV. Oliveira, Maria Rita Neto Sales. V. Oliveira,
Nilza Helena de. VI. Melo, Savana Diniz Gomes.

CDD: 658.2

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Educação

Fernando Haddad

Secretário de Educação Superior

Nelson Maculan Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Eliezer Moreira Pacheco

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Prof^ª. Maria Inês Gariglio

Chefe de Gabinete

Aluísio Rodrigues Coelho

Assessoras do Diretor-Geral

Prof^ª. Maria Izabel Brunacci

Prof^ª. Maria Rita Neto Sales Oliveira

Diretoria de Educ. Profissional e Tecnológica

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretoria de Graduação

Prof^ª. Suzana Lanna Burnier Coelho

Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Henrique Elias Borges

Diretoria de Extensão

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Diretoria de Administração

Prof. Gray Farias Moita

Diretorias de Unidades

Campus I - Belo Horizonte

Prof^ª. Maria Beatriz Guimarães Barbosa

Campus II - Belo Horizonte

Prof. Eustáquio Pinto de Assis

Campus III - Leopoldina

Prof. José Antônio Pinto

Campus IV - Araxá

Prof. Mário Guimarães Junior

Campus V - Divinópolis

Prof^ª. Sandra Vaz Soares Martins

Campus VI - Belo Horizonte

Prof. Paulo César Santos Ventura

Campus VII - Varginha

Prof^ª. Denise de Carvalho Urashima

Organização do documento

Benedita Aparecida da Silva - Portaria DIR-068/05 de 1º de março de 2005

Maria Izabel Brunacci - Assessoria do Diretor-Geral

Maria Rita Neto Sales Oliveira - Assessoria do Diretor-Geral

Nilza Helena de Oliveira - Portaria DIR-369/04 de 16 de novembro de 2004

Savana Diniz Gomes Melo - Portaria DIR-369/04 de 16 de novembro de 2004

Revisão de texto - Assessoria do Diretor-Geral

Maria Rita Neto Sales Oliveira

Vanessa Guerra Caires

Editoração - Seção de Preparo de Material (SPM)

Andréa Cristina de Carvalho Rodrigues

Leonardo Guimarães

Rodrigo Brasileiro Assunção

Apresentação

Este Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, devidamente aprovado pelo Conselho Diretor e encaminhado ao MEC, representa o trabalho da comunidade institucional que, desta forma, define os rumos do CEFET-MG, seus programas, objetivos e metas, para o período de 2005 a 2010.

O Plano funda-se nas dimensões históricas e sociais da Instituição e considera a trajetória do CEFET-MG, hoje consolidado como Instituição Federal de Ensino Superior, com atuação nos âmbitos estreitamente relacionados do ensino de nível médio e superior, da pesquisa e pós-graduação e da extensão.

Nesse sentido, o PDI projeta a atuação do CEFET-MG no cenário educacional, pelos compromissos de atendimento crítico às demandas societárias na área da educação tecnológica e de ampliação da autonomia institucional tendo em vista aprimorar o cumprimento de sua função social e contribuir com um projeto de modernização inclusiva e de desenvolvimento sustentável.

Por este Plano, aprovado pela *Resolução CD n. 122 de 19/12/05*, o CEFET-MG explicita, também, o reconhecimento do seu dever de prestação de contas à sociedade. Assim, delinea processos e instrumentos de auto-avaliação institucional voltados para o alcance de padrões de excelência educacional cada vez mais elevados.

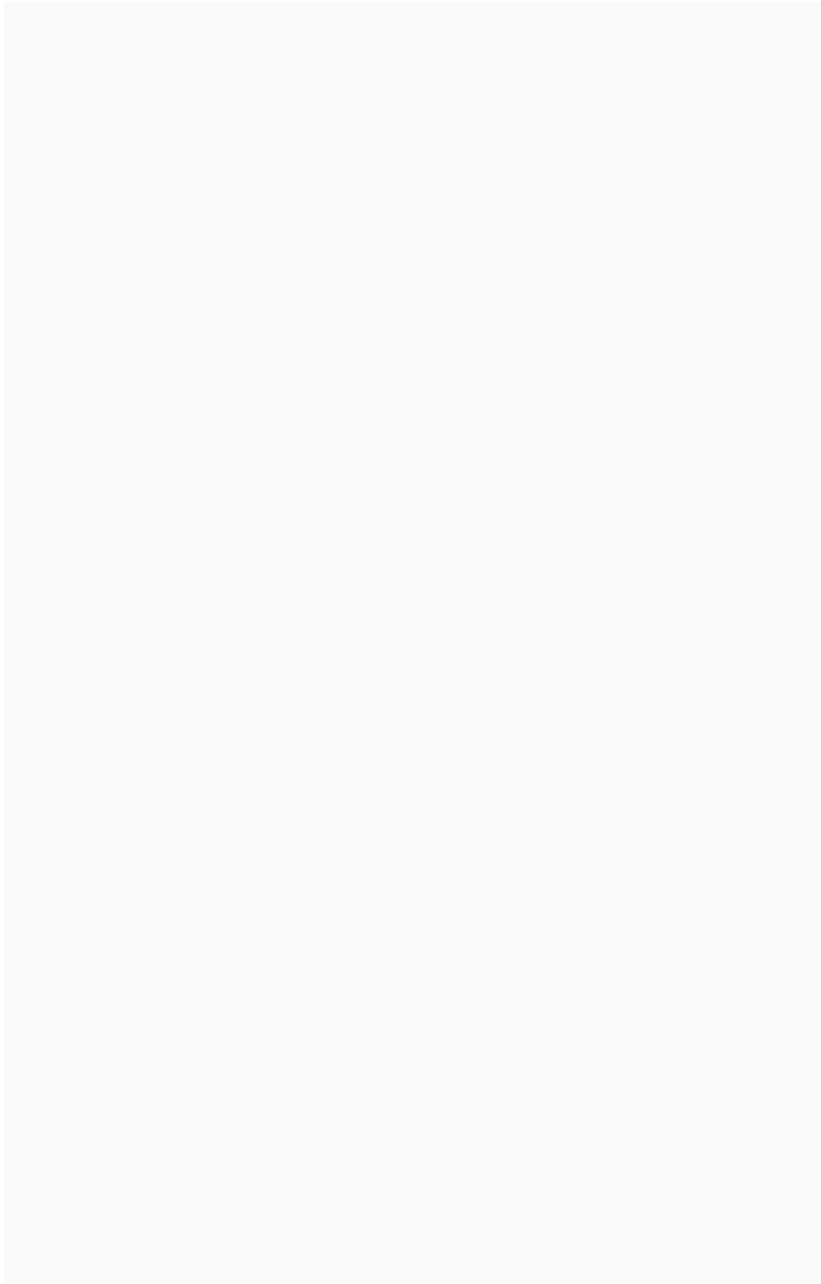
Flávio Santos

SIGLAS

ABTU	Associação Brasileira de Televisão Universitária
AD	Administração
AEPEX	Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
BIC-Jr	Bolsa de Iniciação Científica- Júnior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD	Conselho Diretor
CE	Conselho de Ensino
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CEFET-Júnior	Empresa Júnior do CEFET-MG
CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CET	Centro de Educação Tecnológica
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior
CNE/CP	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMUT	Programa de Comutação Bibliográfica
CONCEFET	Conselho Nacional dos Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica
COPEVE	Comissão Permanente de Vestibulares
CPA	Comissão Permanente de Avaliação
CPPG	Conselho de Pesquisa e Pós-graduação
DEGR	Diretoria de Ensino de Graduação
DEPT	Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica
DERI	Diretoria de Extensão e Relações Institucionais
DG	Diretoria Geral
DIEE	Departamento de Integração Escola-Empresa
DPPG	Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação
EG	Ensino de Graduação
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
EPTNM	Educação Profissional Técnica de Nível Médio
EX	Extensão
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FDE	Fórum dos Diretores de Ensino
FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICI	Iniciação Científica Institucional
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior

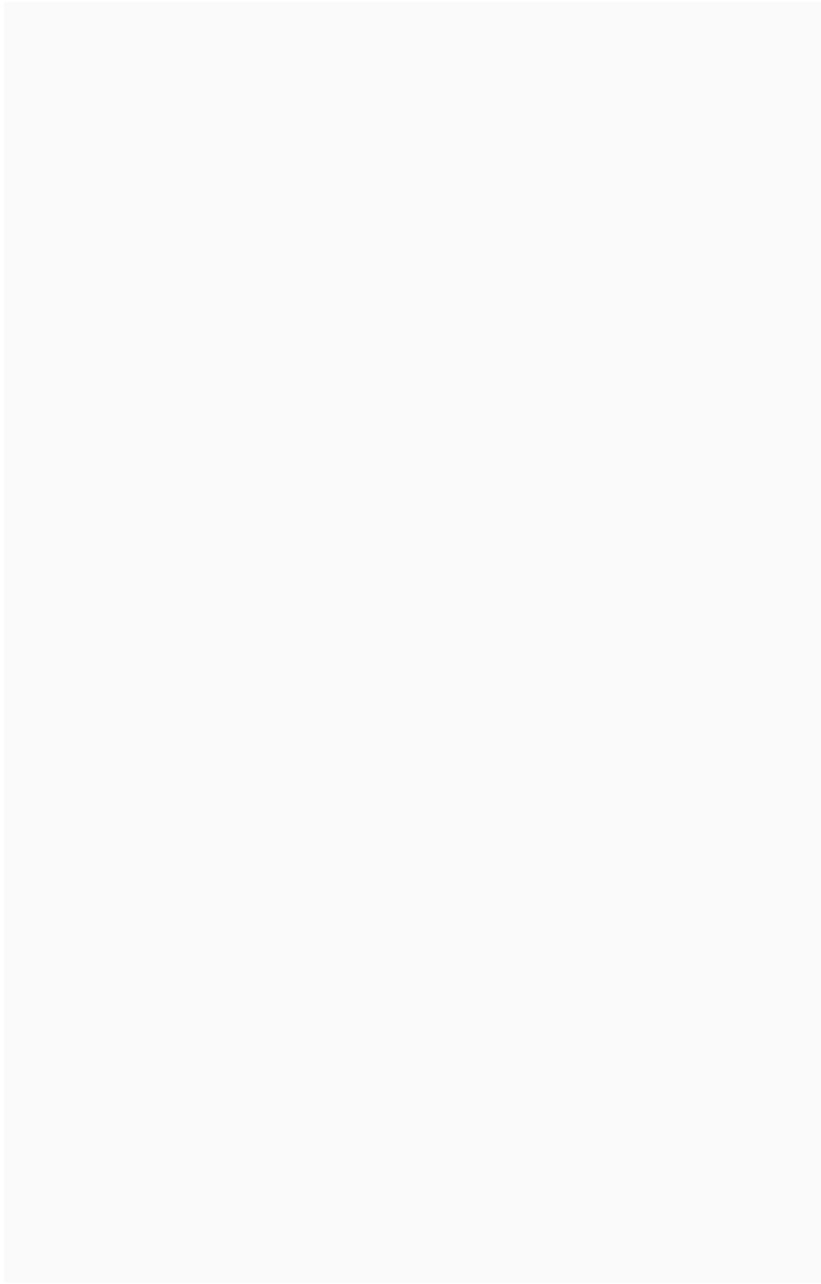
SIGLAS

ISSN	<i>International Standard Serial Number</i>
LACTEA	Laboratório Aberto de Ciência, Tecnologia, Educação e Arte
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
META	Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações
MG	Minas Gerais
NAE	Núcleo de Apoio ao Ensino
NEAC	Núcleo de Engenharia Aplicada a Competições
ONG	Organização Não Governamental
PARTEC-BH	Parque Tecnológico de Belo Horizonte
PCDET	Programa de Capacitação dos Docentes do Ensino Técnico
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG	Planejamento e Gestão
PGLS	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>
PGSS	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>
PI	Pesquisa e Inovação
PIBIC/CNPq	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq
PI&IT	Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPG	Pesquisa e Pós-graduação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
RFET	Rede Federal de Educação Tecnológica
SAA	Sistema de Avaliação e Acompanhamento
SAE	<i>Society of Automotive Engineering</i>
SAE-CEFET-MG	Seção de Assistência ao Estudante do CEFET-MG
SCA-SIG	Sistema de Controle Acadêmico do Sistema de Informação Gerencial
SEMTEC	Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIE	Sistema de Informação Educacional
SIG	Sistema de Informação Gerencial
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SMOD	Serviço Médico Odontológico
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNED	Unidade de Ensino Descentralizada



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
I. CONTEXTO	18
A. Perfil Institucional	18
1. Histórico e Inserção Regional	18
2. Função Social, Finalidades e Objetivos	37
3. Responsabilidade Social e Áreas de Atuação Acadêmica	39
B. Gestão Institucional	40
1. Organização Administrativa	40
2. Políticas de Comunicação e Acesso	41
3. Política de Atendimento aos Discentes	45
II. METAS, PROGRAMAS E ATUAÇÃO DAS ÁREAS	50
A. Metas	52
B. Programas	55
C. Atuação de cada Área	56
1. Educação Profissional e Tecnológica-EPT	56
2. Ensino de Graduação-EG	62
3. Pesquisa e Pós-graduação-PPG	65
4. Extensão-EX	69
5. Administração - Planejamento e Gestão-PG	74
III. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	
DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
ANEXO	92



Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais-CEFET-MG, para o período de novembro de 2005 a outubro de 2010, é apresentado com base na orientação encaminhada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC aos Diretores-gerais dos Centros Federais de Educação Tecnológica (BRASIL, 2004f), de forma adaptada às particularidades do contexto histórico do CEFET-MG e às características do processo de construção do Plano em pauta.

Em outubro de 2003, uma nova equipe assumiu a Diretoria do CEFET-MG, por quatro anos, e decidiu levar a termo, com a participação da comunidade, a tarefa de revisão do Plano Institucional em vigor desde 1999 e do Estatuto do Centro, aprovado no início da década de 80.

Em relação ao Plano Institucional, em termos conceituais, optou-se por entendê-lo na forma de um PDI, o qual, obviamente, deveria estar condizente com a legislação em vigor e o marco estatutário da Instituição. Decidiu-se que o PDI seria compreendido não apenas como o Plano Estratégico do CEFET-MG, referindo-se às suas políticas e ações projetadas para um dado período, mas, também, como um Plano que incluiria o próprio Projeto Pedagógico Institucional-PPI; como um Plano Estratégico, o PDI deveria ainda ser entendido como uma projeção enraizada nas políticas e práticas vigentes na Instituição devidamente sistematizadas.

Assim, o PDI do CEFET-MG deveria levar em conta o novo Estatuto e o Plano de Gestão para 2003-2007 (CEFET-MG, 2004d). Além disso, contemplaria as diretrizes gerais relativas aos Projetos Político-pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica, da Graduação em Engenharia e Formação de Professores e aos Projetos de Cursos da Pós-graduação. Os projetos político-pedagógicos seriam construídos pelos grupos diretamente envolvidos com a execução e avaliação de cada um deles, tendo sempre por base os projetos e as práticas existentes e vigentes.

Com base no exposto, no processo de elaboração do PDI, entendido como o registro formal da realidade atual do CEFET-MG e da realidade projetada para os próximos cinco anos, inicialmente foi reafirmado o princípio da sua construção democrática e coletiva.

Coerentemente a primeira versão do Plano foi apresentada à comunidade no início deste ano de 2005 em dois seminários, e as contribuições encaminhadas pessoalmente à Diretoria Geral foram incorporadas à esta versão final. Para o recebimento das contribuições foi também criado o endereço eletrônico pdi@adm.cefetmg.br.

O Plano de Gestão 2003-2007, tomado como uma das bases do PDI, também fora apresentado à comunidade para conhecimento e apreciação, em Assembléia Geral, realizada em abril de 2004. Em documento correspondente e distribuído à comunidade registram-se os "*princípios (...) norteadores das políticas e ações*" da nova administração. Importa reproduzir aqui esses dez Princípios Gerais que norteiam o PDI do CEFET-MG para os próximos cinco anos:

“Resgate do caráter humanista e tecnológico do CEFET-MG, em prol da educação tecnológica, promoção da cidadania e rejeição de políticas e ações de exclusão. Compromisso com a atuação do CEFET-MG nos âmbitos regional, nacional e internacional. Articulação entre as áreas (ensino, pesquisa, extensão e administração) e entre os componentes internos de cada uma. Reconhecimento e busca do caráter plural nas políticas, ações e relações institucionais. Respeito ao caráter contraditório das relações e ações institucionais e busca de sua síntese. Valorização dos servidores como o maior patrimônio da Instituição. Transparência político-administrativa e avaliação contínua. Democratização da gestão. Reconhecimento e superação da contradição entre centralização e descentralização na implementação de políticas. Racionalização administrativa balizada por eficiência, controle, eficácia e flexibilidade.” (CEFET-MG, 2004d).

Em relação ao Projeto Político-pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica, de outubro de 2003 até este ano de 2005, foi realizada uma série de atividades relacionadas com a sua construção: seminário, reuniões da Diretoria de Ensino com os Departamentos de Ensino e Coordenações.

A partir dessas atividades, a Diretoria de Ensino elaborou uma primeira proposta de princípios para os Planos de Curso do Ensino Técnico, envolvendo o novo Ensino Integrado, ou seja, a integração curricular entre o ensino médio e o técnico, tomados como um curso único.

Em maio de 2004, a Diretoria de Ensino apresentou a proposta em reunião da qual participaram representantes dos Departamentos, Coordenações, Conselhos, Departamento de Integração Escola Empresa-DIEE, Núcleo de Apoio ao Ensino-NAE e Seção de Assistência ao Estudante-SAE-CEFET-MG. Como fruto de amplo e intenso debate, a proposta sofreu alterações que foram posteriormente sintetizadas, pela Diretoria de Ensino, na forma de um Documento Preliminar com princípios e simulações sobre componentes gerais do currículo e cargas horárias correspondentes, para a elaboração das matrizes curriculares. Decidiu-se, também, compor uma Comissão de Estudo e Sistematização dos trabalhos relativos à elaboração do Projeto Político-pedagógico da Educação Profissional, no que se refere ao Ensino Técnico.

Em junho, a Comissão discutiu o conteúdo do Documento Preliminar e iniciou um trabalho de detalhamento da proposta que foi discutida nas Coordenações de todas as Unidades de Ensino. No segundo semestre de 2004, a proposta foi concluída em termos das diretrizes gerais que foram aprovadas pelo Conselho de Ensino em novembro desse mesmo ano (CEFET-MG, 2004c). Com base nessas diretrizes, estão sendo desenvolvidos os novos Planos de Curso do Ensino Técnico, tendo em vista meta da sua implantação neste ano de 2005.

Quanto aos Projetos dos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelo CEFET-MG - Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial e Tecnólogo em Radiologia - dado o fato de os cursos serem relativamente recentes, decidiu-se mantê-los em sua versão inicial, resguardadas as revisões sugeridas pelo processo de avaliação contínua a que estão submetidos. Convém registrar que o de Normalização foi reconhecido pela *Portaria MEC n. 2.858 de 13/12/01* e o de Radiologia

encontra-se em processo de reconhecimento.

O Projeto Político-pedagógico da Graduação em Engenharia também vem sendo objeto de reconstrução pela comunidade desde o início de 2004, quando foram reestruturados os currículos dos Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica, cujas propostas estão tramitando no âmbito dos Conselhos, com implantação prevista também para 2005. O Curso de Engenharia de Produção Civil teve seu projeto de estrutura e organização curricular definido recentemente, quando da sua implantação em 1999, tendo obtido reconhecimento pela *Portaria MEC n. 4.374 de 29/12/04*. Já o Projeto Político-pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, implantado também em 1999, integra o Projeto Geral do Programa que foi objeto de avaliação de Comissão do Ministério da Educação-MEC em 2004, tendo recebido parecer favorável do Conselho Nacional de Educação - *Parecer CNE n. 342 de 17/12/04*.

No caso da Pós-graduação, o novo regulamento encontra-se em fase de discussão e aprovação no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, buscando contemplar o seu estágio atual e o projetado neste Plano. Atualmente, a Instituição conta com dois cursos novos aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES no início deste ano de 2005 - Educação Tecnológica e Modelagem Matemática e Computacional. Além deles, dois outros Cursos nas áreas de Construção Civil e Energia contam com propostas tramitando na CAPES.

Uma vez definida a natureza conceitual do PDI do CEFET-MG, decidiu-se que o texto do Plano abordaria os seguintes conteúdos: Política Institucional (contexto; metas e progra-

mas; avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional) e Projeto Pedagógico Institucional. Esses conteúdos foram organizados em dois volumes. O presente documento refere-se ao volume de Política Institucional. Além dos volumes citados, o PDI conta com um volume *on line* relativo às ações e aos produtos projetados para o período em pauta, tendo em vista as metas e os programas aqui registrados. O volume *on line* atende à necessidade de acompanhamento e avaliação da implantação/implementação do PDI e será detalhado em tópico correspondente, neste texto.

Este Plano contempla, de forma sistematizada e orgânica, os dados e informações encaminhados à Assessoria do Diretor-Geral da Instituição, por parte de vários sujeitos institucionais, a quem se agradece pela expressiva contribuição apresentada, individualmente ou via órgãos institucionais. Agradecimento especial é devido àqueles sujeitos que fazem parte da História do CEFET-MG, e que, embora já tenham se afastado dos *corredores* da Instituição, colocaram-se disponíveis, fornecendo informações e dados preciosos, alguns deles presentes apenas nessa memória viva.

A apreciação continuada deste PDI pela comunidade é condição indispensável para a efetivação sempre melhorada das propostas institucionais para os próximos anos, aqui sistematizadas. No entanto, elas só poderão materializar-se se o CEFET-MG alcançar novo patamar orçamentário e financeiro, no período em pauta.

A - Perfil Institucional

1 - Histórico e Inserção Regional

Trata-se, aqui, da trajetória do CEFET-MG, tendo em vista a sua inserção regional e à luz do contexto atual da Instituição, apresentado no início deste Documento. Isto implica, necessariamente, uma leitura dessa trajetória, que é feita, tendo por pano de fundo o compromisso com os princípios expostos e que constituem os Princípios Gerais da Política Institucional em vigor.

Nesse sentido, essa leitura, que se assume como sendo determinada por aquele compromisso, busca identificar aspectos estruturais da Instituição que lhe sejam pilares para a sua continuidade em marcos condizentes com os princípios definidos. Obviamente, não se desconhece que o fio que se puxa da História do CEFET-MG vem marcado por outros com os quais interage, muitas vezes de forma contraditória, mas, exatamente por isto, indica uma realidade que vem sendo possível construir, tendo em vista o jogo de forças e interesses diversos que permeiam as políticas e práticas institucionais. Não se desconhece, também, que os aspectos que implicaram e implicam rupturas em relação aos princípios expostos deverão ser superados para o alcance da função social, do objetivo e das metas definidos e previstos neste Plano.

Isto posto, o CEFET-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior-IFES, caracterizada como instituição *multicampi*, com atuação no Estado de Minas Gerais-MG. Fruto da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela *Lei n. 6.545 de 30/06/78*¹ alterada pela *Lei n. 8.711 de 28/09/93*, o CEFET-MG é uma autarquia de regime especial, vinculada ao MEC, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar; é uma Instituição Pública de Ensino Superior no âmbito da Educação Tecnológica, abrangendo os níveis médio e superior de ensino e contemplando, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão, na área tecnológica e no âmbito da pesquisa aplicada.

Pela sua atuação, em sua trajetória, o CEFET-MG foi se consolidando em uma instituição de reconhecida excelência, como centro de formação tecnológica de profissionais que atuam no setor produtivo, na pesquisa aplicada e no magistério do ensino técnico. O papel que a Instituição exerce vai além da formação profissional e assume a necessidade de dialogar de forma crítica e construtiva com a sociedade, no sentido: da assimilação crítica e construção da cultura, de conhecimentos e de novas tecnologias; e da relação entre a escola e o setor produtivo e de serviços, dado o fato de a

¹ Essa lei foi regulamentada pelo *Decreto n. 87.310 de 21/06/82* que, por sua vez, foi revogado pelo *Decreto n. 5.224 de 01/10/04*. Segundo este último, os CEFET são instituições especializadas "*na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino com atuação prioritária na área tecnológica*". Importa acrescentar que, em 2004, o *Decreto n. 5.225 de 01/10/04*, que altera dispositivos do *Decreto n. 3.860 de 09/07/2001* que dispõe sobre a organização do ensino superior, inclui explicitamente todos os CEFET na categoria de Instituições de Ensino Superior, ao lado das Universidades.

Educação Tecnológica ser o âmbito da atuação institucional. Nesse contexto, a pesquisa e a extensão desenvolvem-se por projetos que resultem no fortalecimento e aprimoramento do programa geral de educação tecnológica da Instituição.

O êxito que vem alcançando mostra que o CEFET-MG responde de forma apropriada à formação do cidadão voltado para a participação social, a pesquisa, a produção científico-tecnológica e o exercício profissional relacionados com o desenvolvimento societário inclusivo e sustentável, nas esferas cultural e socioeconômica, particularmente no Estado de Minas Gerais.

De fato, a área geográfica de atuação mais imediata do CEFET-MG é o próprio Estado de Minas Gerais. Situado na Região Sudeste, Minas é o maior Estado em área dessa região e, de acordo com o *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil* (PNUD, 2005), contava, em 2000, com uma população de 17.891.494 habitantes - 10,54% da população de todo o Brasil - distribuídos em 853 municípios. Essas características do Estado, além de outras de ordem socioeconômica, cultural e ambiental, cujo conhecimento mais detalhado demanda contínua *pesquisa de cenário* vêm sendo contempladas na oferta educacional do CEFET-MG, e, de acordo com a Política Institucional aqui defendida, deverão ser consideradas sempre que a Instituição se propuser a expandir essa oferta.

No geral, essas características envolvem o fato de o Estado apresentar uma diversidade regional considerável, semelhante à do próprio País. Segundo a classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, em 2000, Minas Gerais apresentava o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH de 0,773, situando-se, portanto, entre os

Estados de médio desenvolvimento, ou seja, com índices entre 0,5 e 0,8 (PNUD, 2005). Isto implica um IDH relativo à 9ª posição no conjunto dos 27 Estados da Federação, representando, no período de 1991 a 2000, um crescimento de 10,9% desse índice no Estado. Entre os fatores que mais determinaram esse crescimento está, em terceiro lugar, a Educação, cujos índices relativos à escolaridade da população aumentaram, enquanto a taxa de analfabetismo diminuiu.

Nesse contexto, Minas Gerais é um Estado que desempenhou papel significativo na implantação das reformas educacionais empreendidas na década de 90, no Brasil, quando as redes públicas de ensino do Estado implementaram experiências reconhecidas em âmbito nacional, ora mais consentâneas às linhas mestras das propostas oficiais, ora resistentes e/ou alternativas a estas, buscando instituir novas políticas e projetos na área.

Em relação à Educação Profissional propriamente dita, Minas Gerais é um dos três Estados do País pioneiros na criação de escolas da Rede Federal de Educação Tecnológica-RFET, e que possuem um CEFET desde a década de 70. Além do CEFET-MG, Minas Gerais conta com: cinco outros Centros localizados nas cidades de Bambuí, Januária, Ouro Preto, Rio Pomba e Uberaba; sete Escolas Agrotécnicas, situadas em Barbacena, Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Salinas, São João Evangelista e Uberlândia; e seis escolas vinculadas às Universidades, ou seja: a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário, da Universidade Federal de Viçosa-UFV, em Florestal; o Centro de Formação Especial em Saúde, da recém criada Universidade do Triângulo Mineiro-UFTM, em Uberaba; o Colégio Agrícola Antônio Versiani Athayde, em Montes Claros e o Colégio Técnico do Centro Pedagógico em

Belo Horizonte, ambos da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG; o Colégio Técnico Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, em Juiz de Fora e a Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, em Uberlândia.

O CEFET-MG possui sua sede em Belo Horizonte, cuja região metropolitana compreende trinta e quatro municípios, e ainda mantém três Unidades Descentralizadas-UNEDs nas Regiões do Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba (cidade de Araxá), da Zona da Mata (Leopoldina) e do Oeste de Minas (Divinópolis), além de dois Centros de Educação Tecnológica-CET, Timóteo e Itabirito, localizados respectivamente nas regiões do Vale do Rio Doce e Metropolitana de Belo Horizonte.

Desde sua criação como Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais², com base no *Decreto n. 7.566 de 23/09/09*, editado pelo Presidente da República Nilo Peçanha, a Instituição, que começou a funcionar em 08 de setembro de 1910, instalada na capital do Estado, Belo Horizonte, passou por várias denominações e funções sociais. No entanto, desde 1910, a Escola comprometeu-se com a construção de práticas educativas e processos formativos que vão ao encontro do seu papel e das demandas societárias que lhe foram sendo postas, no decorrer da sua História. A política praticada veio se paupando pelo caráter público, além da crescente busca de integração entre o ensino profissional e o acadêmico, entre cultura e produção, entre ciência, técnica e tecnologia.

² Os dados históricos referidos têm como fonte a legislação sobre a matéria e o estudo de Fonseca (1961, 1962).

Em 1941, em função da *Lei n. 378 de 13/01/37*, que reestruturou o Ministério da Educação e Saúde Pública e transformou as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Profissionais, a Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais transforma-se no Liceu Industrial de Minas Gerais. No ano seguinte, por força do *Decreto n. 4.073, de 30/01/42*, a Instituição transformou-se em Escola Industrial de Belo Horizonte, e, ainda no mesmo ano, pelo *Decreto n. 4.127 de 25/02/42*, conforme Fonseca (1962, p. 483), "*subia de categoria*" passando a se denominar Escola Técnica de Belo Horizonte. Posteriormente, a partir da *Lei n. 3.552 de 16/02/59* que estabelece a nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, lei esta alterada pelo *Decreto n. 796 de 27/08/69*, a Escola é transformada em Escola Técnica Federal de Minas Gerais.

Em 1969, a escola é autorizada a organizar e ministrar cursos de curta duração de Engenharia de Operação, com base no *Decreto n. 547 de 18/04/69*. Esta implanta, em 1971, Cursos de Formação de Tecnólogos e, em 1972, seus primeiros Cursos Superiores de Engenharia de Operação Elétrica e Mecânica. Assim, com funções inicialmente relacionadas à oferta educacional para o ensino primário e, posteriormente, para a formação do auxiliar técnico e do técnico de nível médio, a Instituição foi assumindo em sua trajetória a oferta de cursos em nível superior.

Em 1978, conforme mencionado, a Escola Técnica Federal de Minas Gerais foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Instituição Federal de Ensino Superior Pública -, passando a ter como objetivos a realização de pesquisas na área técnica industrial e a oferta de cursos téc-

nicos industriais, de graduação e pós-graduação visando à formação de profissionais em engenharia industrial e de tecnólogos, de licenciatura plena e curta para as disciplinas especializadas do 2º grau e dos cursos de tecnólogos, além de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização na área técnica industrial. Os Cursos de Engenharia de Operação Elétrica e Mecânica foram extintos e, em 1979, começaram a funcionar os Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica, com cinco anos de duração. Estes últimos foram reconhecidos pela *Portaria MEC n. 457 de 21/11/83*.

A partir de 1981, o CEFET-MG ofertou Cursos para Formação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, tanto na sede, em Belo Horizonte, quanto no interior do Estado e em outras Unidades da Federação. Vários cursos foram ofertados em convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Instituições da Rede Federal de Ensino Técnico e outras Instituições de Ensino Superior. Tais cursos foram individualmente reconhecidos.

Em 1982, pelo *Decreto n. 87.310 de 21/06/82*³, que regulamentou a *Lei n. 6.545 de 30/06/78*, o CEFET passa a ter atuação em toda a área tecnológica, porém *exclusivamente* nessa área e o seu ensino superior é definido como sendo diferenciado do ensino universitário. Neste mesmo ano, pelo *Decreto n. 87.411 de 19/07/82* e pela *Portaria MEC n. 003 de 09/01/84* foram aprovados, respectivamente, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição.

³ Conforme mencionado, este Decreto foi revogado pelo *Decreto n. 5.224 de 01/10/04*.

O Regimento de 1984 também prevê atividades de pesquisa e pós-graduação, a serem desenvolvidas, pelo CEFET-MG. Estas estiveram até o início da década de 90 sob a gestão da Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão-AEPEX - órgão da Diretoria Geral. Na década de 80, as atividades de pesquisa ainda foram tímidas. Quanto a pós-graduação, em julho de 1987, pela *Resolução CD n. 005 de 07/07/87*, o Conselho Diretor aprovou a criação de cursos nesse nível de ensino, com base na experiência, então inicial, do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, que começou a funcionar em caráter experimental em 1988, envolvendo um convênio com a Loughborough University of Technology-LUT, na Inglaterra. O convênio não foi renovado e o projeto original foi reconstruído, dando origem, já no início da década de 90, ao Mestrado regular na mesma área.

Na oferta da Especialização, ressalta-se o Programa de Capacitação dos Docentes do Ensino Técnico-PCDET, desenvolvido de 1988 a 1996, em convênio com a CAPES. Esse Programa envolveu vários cursos, muitos deles interdisciplinares. Participaram dos cursos professores de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais de todo o País, além dos professores do próprio CEFET-MG. Com o término do convênio, a Instituição vem enfrentando sérias dificuldades para manter seus Cursos de Especialização, os quais, hoje, não contam com apoio orçamentário e são forçosamente financiados apenas com os recursos institucionais existentes e pelos alunos, o que compromete o princípio da gratuidade que deve nortear a atuação de uma IFES.

Em síntese, durante a década de 80, o CEFET-MG foi desenvolvendo projetos e ações no ensino, na pesquisa e na extensão, visando à consolidação das suas finalidades em seu

caráter de Instituição de Ensino Superior plena. Sua característica peculiar de verticalização da oferta educacional pública e gratuita do nível médio ao superior implicou, no entanto, nessa década, a ênfase no Ensino de 2º Grau. Destaca-se que, nessa década, o ensino profissional de nível médio no CEFET-MG, tal como nas demais instituições congêneres, teve sua trajetória definida pela *Lei n. 5.692 de 11/08/71*. Vale lembrar que até essa data a lei que regulamentava o ensino médio no País - a Lei de Diretrizes e Bases-LDB de 61: *Lei n. 4.024 de 20/12/61* - garantia a equivalência entre o ensino acadêmico e o profissionalizante, envolvendo a articulação entre os ramos de ensino - secundário, técnico e normal. Com a *Lei n. 5.692*, foi implantado o ensino profissionalizante compulsório para todo o ensino médio, então denominado Ensino de 2º Grau.

Em 1993, novos objetivos foram formulados para os Centros Federais de Educação Tecnológica, pela *Lei n. 8.711 de 28/09/93*, que altera a Lei de 1978, ampliando-se a autonomia dos Centros para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas a toda a área tecnológica, no entanto, sem a explicitação da *exclusividade* dessa área enquanto campo de atuação.

Nesse mesmo ano, foi elaborado o Plano Institucional do CEFET-MG, que contou com participação da comunidade interna e de representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG e do MEC. Esse documento passou a nortear a política e a maior parte das ações institucionais. À época, foi definida como *Missão* do CEFET-MG:

"Promover a formação do cidadão - profissional qualificado e empreendedor - capaz de contribuir ativamente

para as transformações do meio empresarial e da sociedade, aliando a vivência na educação tecnológica e o crescimento do ser humano, consciente e criativo, aos princípios da gestão pela qualidade no ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento econômico e social do país." (CEFET-MG, 1993).

Marcadamente influenciada pela cultura institucional e pelo contexto da época, a missão definida acaba por transcender o pólo da visão mercadológica que lhe é presente em favor do pólo da humanização e da cidadania, por meio da ênfase a este último nos 13 princípios definidos no mesmo Plano: a tecnologia a serviço do homem, a valorização do ser humano, a preservação de valores éticos, a satisfação da sociedade, a integração escola-governo-sociedade, a educação tecnológica continuada, a pesquisa tecnológica, o equilíbrio entre desenvolvimento e meio ambiente, o gerenciamento descentralizado, a administração participativa, o crescimento contínuo da imagem institucional, a ênfase na qualidade da informação e a formação humanística e científica. Neste caso, afirma-se: "(...) *educação tecnológica pressupõe desenvolvimento humano. Portanto, desde os programas das disciplinas, o currículo escolar, até as menores ações do dia-a-dia deverão refletir, explicitamente, esta postura de equilíbrio e de harmonia*" (CEFET-MG, 1993).

No âmbito do ensino de nível médio, a orientação da *Lei n. 5.692 de 11/08/71* relativa ao Ensino de 2º Grau profissionalizante prevaleceu no CEFET-MG até 1997, quando, pela Reforma do Ensino Técnico, tal como estabelecido pelo *Decreto n. 2.208 de 17/04/97*, inviabilizou-se a oferta do Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio. A partir de 1998, o CEFET-MG deflagrou o seu processo de implantação dessa

reforma, implicando três modalidades de oferta nesse nível de ensino: concomitância interna (Ensino Médio da Educação Básica e Técnico da Educação Profissional concomitantes, com duas matrículas por parte do aluno, no próprio CEFET-MG), concomitância externa (Ensino Técnico para alunos matriculados no Ensino Médio em outras escolas - Cursos Técnicos Modulares) e subsequente - Pós-médio, ou seja, Ensino Técnico para egressos do Ensino Médio. Em 2004, com a edição do *Decreto n. 5.154 de 23/07/04*, que regulamenta a possibilidade, presente na *Lei n. 9.394 de 20/12/96*, de oferta do Ensino Médio da Educação Básica integrado ao Técnico, a Instituição iniciou a construção do mencionado Projeto Político-pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica, visando novamente essa integração. Por esse projeto, o Ensino Integrado está sendo reimplantado no CEFET-MG, desde o primeiro semestre de 2005.

No nível superior, na área da Formação de Professores, em 1994, o CEFET-MG solicitou ao Conselho Federal de Educação-CFE o reconhecimento do seu Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, o qual foi obtido segundo a *Portaria MEC n. 1.835 de 29/12/94*. A partir da LDB de 1996 e dispositivos legais que lhe sucederam, a estrutura organizacional e o currículo do ensino médio e dos cursos de formação de professores para esse nível de ensino sofreram modificações o que caracterizou a oferta de formação de professores para esse nível de ensino, nos CEFETs, como sendo relativa às disciplinas das áreas científica e tecnológica. Já em 1998, o CEFET-MG apresentou ao MEC uma nova proposta de Formação de Professores na forma do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, dis-

ciplinado pela *Resolução CNE/CP n. 002 de 26/06/97*. Pelo Parecer *CNE/CES n. 214 de 24/02/99*, o CNE manifestou-se favorável à autorização da implantação do referido Programa que conta com oferta regular e gratuita desde 1999. Em 2004, o Programa foi avaliado por Comissão de Avaliação do MEC, para efeito do seu reconhecimento, tendo recebido parecer favorável do CNE, em dezembro de 2004 - *Parecer CNE n. 342 de 17/12/04*.

Continuando a ampliar suas ações no nível superior de ensino, em setembro de 1995, a Instituição iniciou a oferta do Curso de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial. Em 2001, o curso foi reconhecido pelo MEC, segundo a *Portaria MEC n. 2.858 de 13/12/01*, recebendo o conceito B. Em maio de 2005, o CEFET-MG solicitou ao MEC a renovação desse reconhecimento, cujo processo - Processo 20050007688 - encontra-se em tramitação. Quanto ao Curso de Tecnologia em Radiologia, o início do seu funcionamento se deu em agosto de 1999 e o seu processo de reconhecimento junto ao MEC encontra-se em tramitação. No entanto, neste último caso, por força da *Portaria MEC n. 3.722 de 21/10/05*, o curso já foi reconhecido para efeito de expedição e registro dos diplomas dos que o concluírem até 31 de dezembro de 2005.

A partir de 1999, o CEFET-MG passou a oferecer também o Curso de Engenharia de Produção Civil, com a duração de cinco anos. Em sua concepção, verifica-se a busca por uma integração dos conhecimentos de Engenharia Civil e Gestão de Sistemas de Produção. O curso foi avaliado com conceito B e reconhecido pelo MEC, conforme *Portaria MEC n. 4.374 de 29/12/04*. Os Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica, que tiveram início em 1979 e foram reconhecidos

em 1983, foram reavaliados em outubro e dezembro de 2004, recebendo, respectivamente, os conceitos A e B pelas Comissões de Avaliação do MEC.

Neste ano de 2005, a Instituição passou a oferecer o Curso de Engenharia de Controle e Automação, também com a duração de cinco anos, na cidade de Leopoldina. Esse curso, que se encontra no conjunto dos cursos previstos na meta para a Graduação, neste PDI, é uma das conquistas, já em 2005, na direção de interiorização da oferta educacional do CEFET-MG também no âmbito do ensino de Graduação.

No nível da pós-graduação, desde 1991 o Mestrado em Educação Tecnológica deixou de ter o caráter experimental, sendo aberto processo seletivo não restrito aos professores da casa e constituindo-se uma turma de alunos que agregou aqueles que haviam iniciado o curso em caráter experimental. Em 1993, o Mestrado em Educação Tecnológica foi novamente reestruturado passando a envolver duas áreas de concentração, uma na própria área da Educação Tecnológica e uma outra em Sistemas Flexíveis de Produção. Esta última sofreu nova reestruturação, em 1994, passando a se denominar Manufatura Integrada por Computador. Neste mesmo ano, por recomendação da CAPES, a Coordenação do Curso entendeu ser necessário fazer um projeto de reestruturação geral do Programa, transformando-o em um Mestrado em Tecnologia com as duas áreas de concentração já existentes. O projeto, denominado Plano de Recuperação, foi aprovado pela CAPES em 1995. Em 1997, o Programa foi credenciado, segundo a *Portaria MEC n. 490 de 27/03/97*. O Mestrado continuou sendo objeto de freqüentes avaliações externas e internas, implicando modificações curriculares do final da década de 90 até o início da década atual. Neste ano de 2005,

o Mestrado em Tecnologia foi desativado dando origem a dois cursos novos, aprovados pela CAPES: Educação Tecnológica e Modelagem Matemática e Computacional.

O Programa de Mestrado do CEFET-MG apóia-se na política de prosseguimento da formação vertical do profissional no âmbito da educação tecnológica conduzida pela Instituição e, ainda, em dois outros pilares: a pesquisa e a pós-graduação *lato sensu*.

No âmbito da pesquisa, a pós-graduação *stricto sensu* sustenta-se em uma estrutura consolidada que envolve vários grupos de pesquisa. Entre estes, 14 estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. Os alunos da Pós-graduação e mesmo da Graduação participam desses grupos; no caso dos alunos da Graduação, eles participam, também, de projetos de iniciação científica em diversas áreas, com a orientação dos professores e o financiamento de agências oficiais de fomento, como o CNPq, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG e Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP - ou proveniente de convênios com empresas tais como a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, a FIAT Automóveis S/A e a TELEMAR.

A Instituição conta ainda com um Núcleo responsável por competições tecnológicas, denominado Núcleo de Engenharia Aplicada a Competições-NEAC. Esse Núcleo envolve professores e alunos em competições promovidas pela *Society of Automotive Engineering*-SAE, tais como: Mini Baja, Fórmula SAE e *Aerodesign*.

Ainda no âmbito da pesquisa, destaca-se o Laboratório Aberto de Ciência, Tecnologia, Educação e Arte-LACTEA, criado em 1995. O seu objetivo fundamental é contribuir para a construção de novas perspectivas na Educação em Ciência, Tecnologia e Arte. O seu trabalho concretiza-se num ambiente de desenvolvimento de projetos de amplo acesso pelo aluno que nele encontra enriquecimento da sua formação pessoal e profissional, recebendo apoio financeiro da Instituição sob a forma de bolsas. Nesse sentido, o LACTEA contribui para a capacitação humanístico-tecnológica dos alunos, estimulando o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos voltados, entre outros, à apresentação de produtos e protótipos técnicos em mostras e exposições diversas. Entre estas, situa-se a Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações-META, realizada no próprio CEFET-MG. Em síntese, o LACTEA oferece um espaço que estabelece um círculo virtuoso entre prática e reflexão teórica, contribuindo, também, para uma política de popularização da Ciência e da Tecnologia.

Quanto à Pós-graduação *lato sensu* - Especialização, o CEFET-MG a vem desenvolvendo desde o final da década de 80, tal como mencionado. O Programa correspondente prevê uma estreita interação nos âmbitos organizacional e curricular, entre o ensino e a extensão. Assim, a sua administração é levada a termo pelos órgãos centrais da Instituição ligados à pós-graduação e à extensão.

Além dos Cursos de Especialização, no caso da extensão, esta conta, entre outros, com projetos de fundamental importância para a formação do aluno nas suas interfaces com o mundo do trabalho. Entre eles, registra-se um de formação empreendedora, em que se tem a participação da incubadora

de empresas de base tecnológica do CEFET-MG - a Nascente - da Empresa Júnior-CEFET-Jr. e outras ações integradas, desenvolvidas junto às áreas de ensino nos níveis técnico e superior. Outro destaque nesse contexto refere-se às ações de extensão tecnológica, com projetos articulados com o ensino e a pesquisa, em conjunto com empresas públicas e privadas, com ênfase nas áreas de automação, efficientização energética, tecnologia ambiental, transportes e alvenaria estrutural. Em reforço a essas iniciativas, a participação dos alunos em atividades de extensão foi formalmente configurada pela aprovação das Normas gerais para atividades de extensão do CEFET-MG, contidas na *Resolução CD n. 004 de 16/02/04*, que prevê em seu artigo 16: "*É permitida a participação de alunos regulares do ensino médio profissional, de graduação e pós-graduação stricto-sensu em atividades de Extensão*"(CEFET-MG, 2004a).

Entre as atividades desenvolvidas com instituições internacionais, podem-se citar os convênios de cooperação acadêmica do CEFET-MG com Instituições de Ensino Tecnológico da Alemanha, as *Fachhochschulen*. Atualmente, existem três convênios em operação, firmados com as Universidades de Ciências Aplicadas de Berlim, de Munique e de Karlsruhe. Nos casos de Berlim e Munique, a cooperação é mais intensa em atividades de intercâmbio de alunos de graduação. Anualmente, quatro alunos, em média, têm conseguido sua inserção como estagiários em empresas de tecnologia em áreas correlatas aos seus Cursos de Graduação, enquanto são também aceitos como alunos especiais da universidade local. Analogamente, alunos alemães são recebidos no CEFET-MG como alunos especiais e realizam estágios em empresas de tecnologia da região metropolitana de Belo Horizonte. No caso de Karlsruhe, a cooperação é mais significativa na área

da pesquisa, inclusive com a existência de projetos conjuntos apoiados por organismos de fomento dos dois países.

Entre os veículos de socialização e intercâmbio dos saberes construídos no âmbito acadêmico, seja do próprio CEFET-MG seja de outras Instituições de Ensino e Pesquisa, o CEFET-MG edita e publica a Revista *Educação & Tecnologia*, de periodicidade semestral. Esta foi registrada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT em maio de 1997 (ISSN-1414-5057) e se encontra no nível Nacional C no Programa Qualis de Classificação de Periódicos da CAPES.

Como pode ser constatado, ao longo da década de 90 e início da atual, o CEFET-MG foi se transformando em uma instituição educacional que teve sua expansão acompanhada por modificações em seus objetivos, em sua estrutura organizacional, em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na natureza dos cursos ofertados, entre outras. Essas mudanças foram ocorrendo gradativamente, reiterando o caráter do CEFET-MG como uma IFES, com oferta pública e gratuita de educação tecnológica de alta qualidade em vários níveis e modalidades de ensino.

Toda essa atuação do CEFET-MG vem atendendo a um público cada vez mais ampliado, de forma que, em 2004, a Instituição contava com mais de 12.000 matrículas, considerando todos os seus cursos.

Embora com um conjunto de servidores relativamente pequeno para atender à grande demanda social e à multiplicidade e quantidade de projetos que desenvolve, o CEFET-MG vem conseguindo caracterizar-se pela alta qualidade na

condução de seus objetivos educacionais. No entanto, suas metas de expansão vêm sendo muito dificultadas pela restrição de seu quadro de pessoal, nos últimos anos, em que a Instituição lida com o contínuo compromisso de atendimento das demandas societárias e de cumprimento do seu papel social, sem a ampliação de uma única vaga nesse quadro.

Segundo dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE, da folha de pagamento de janeiro de 2005, o quadro de pessoal do CEFET-MG constitui-se de 477 professores ativos do quadro permanente e 419 servidores técnicos administrativos. Conta, ainda, com 127 professores substitutos. O quadro de docentes ativos permanentes envolve 61 doutores, 155 mestres e 208 especialistas. O quadro de técnicos administrativos também envolve vários pós-graduados, cujos números precisos em termos de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* constituem um dos itens do levantamento que está sendo conduzido pela Diretoria de Administração.

Em termos de espaço físico, em 2005, o CEFET-MG possui uma área física de um pouco mais de 178.260 m² e uma área construída de 111.677 m², distribuídas pelos cinco *campi* - Belo Horizonte, Leopoldina e Araxá - e não incluindo a Unidade Divinópolis que ainda não possui sede própria. Apesar da falta de uma política contínua de investimentos por parte do Governo Federal, o CEFET-MG vem desenvolvendo obras de melhoria e ampliação das suas edificações.

A infra-estrutura acadêmica propriamente dita conta com um Sistema de Bibliotecas composto de três bibliotecas nos *campi* I, II e VI, em Belo Horizonte, e outras três nas

Unidades de Leopoldina, Araxá e Divinópolis. Além de livros e periódicos, seu acervo incluía normas técnicas, material audiovisual, catálogos, mapas, monografias, dissertações e teses, totalizando, em janeiro de 2005, 19.242 títulos e 47.512 exemplares, a maior parte obtida por meio de doações, com expressiva concentração na área da Tecnologia: 7.133 títulos e 19.369 exemplares. Esse acervo está aquém das necessidades acadêmicas da Instituição e foi definida uma política para o Sistema de Bibliotecas que visa, entre outras metas, uma expressiva ampliação de seu acervo, nos próximos cinco anos. Além de funcionar com três modalidades de empréstimo, o Sistema de Bibliotecas oferece aos usuários serviços de auxílio em pesquisas, levantamento bibliográfico, acesso à base de periódicos da CAPES, solicitação de cópias de material via Programa de Comutação Bibliográfica-COMUT, treinamento de usuários e elaboração e normalização de fichas catalográficas.

Ainda em relação à infra-estrutura acadêmica, ressalta-se que, apenas no início da década atual, foi possível a aquisição de novos equipamentos que atendem a diferentes cursos técnicos e superiores, os quais, porém, são ainda quantitativamente insuficientes para sanar a obsolescência dos laboratórios com os quais a Instituição vem trabalhando.

Por todo o exposto, pode-se afirmar que, a despeito das adversidades enfrentadas na sua trajetória, o CEFET-MG é, hoje, um dos centros de excelência em educação tecnológica, sobretudo por compreendê-la não reduzida à técnica, mas envolvendo uma formação ampliada, contemplando, de forma integrada, a formação profissional e a formação para uma ação crítica do cidadão nos diversos setores societários. Significa uma importante referência educacional nos

Municípios em que atua, no Estado e mesmo no País.

No momento, a Instituição vem enfrentando novos desafios, alguns deles relacionados às tensões relativas à retomada da dualidade estrutural entre o ensino acadêmico e o profissionalizante, não obstante o disposto no *Decreto n. 5.154 de 23/07/04*, que, no âmbito curricular, conforme mencionado, regulamenta a possibilidade de integração entre o Ensino Médio da Educação Básica e o Ensino Técnico da Educação Profissional. Quanto ao Ensino Superior, cumpre salientar a questão da identidade dos Centros Federais de Educação Tecnológica, na proposta de nova Lei para o Ensino Superior - Reforma do Ensino Superior.

Nesse contexto, na qualidade de um CEFET consolidado como uma IFES pública e gratuita, com ênfase na área tecnológica, nos âmbitos estreitamente relacionados do ensino, da pesquisa e da extensão, e com oferta verticalizada de ensino (do nível médio ao superior) busca dar continuidade à sua trajetória, projetando a sua expansão e crescente melhoria para os próximos cinco anos, tal como consta neste Plano.

2 - Função Social, Finalidades e Objetivos

O CEFET-MG tem como função social relacionar-se criticamente às demandas societárias relativas a:

- formação do cidadão crítico, competente e solidário no exercício profissional técnico e tecnológico, sobretudo nas áreas da sua atuação;
- participação no desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural inclusivo e sustentável, pela contribuição

institucional ao desenvolvimento da inovação tecnológica e da pesquisa, particularmente aplicada, relacionadas ao contexto do Estado de Minas Gerais e da Região Sudeste do País;

- construção de políticas e ações de extensão, em que se equilibram o pólo da prestação de serviços públicos e disseminação da cultura com o pólo da integração escola-comunidade e a construção cultural; e
- sua própria construção como uma instituição pública e gratuita que seja protótipo de excelência no âmbito da educação tecnológica.

Essa função, que expressa a prática atual e as práticas projetadas para os próximos cinco anos no CEFET-MG, encontra sua explicitação mais detalhada nas finalidades que estão presentes no novo Estatuto da Instituição.

Com base no exposto, os objetivos que se delineiam para os próximos cinco anos, para a Instituição, são:

- Aprimorar-se e expandir-se como Instituição Federal de Ensino Superior-IFES pública e gratuita, com oferta verticalizada de ensino, contemplando de forma indissociada o ensino, a pesquisa, e a extensão nos níveis da Educação Profissional Técnica de nível médio, da graduação e da pós-graduação - *stricto e lato sensu* -, à luz da sua função social.
- Manter-se na condição de IFES consolidada, com as características que lhe têm sido próprias, assegurando o seu atual grau de autonomia institucional e ampliando-o progressivamente para o patamar correspondente ao das Universidades Públicas, tendo em vista a expansão e o aprimoramento da

sua função social.

- Buscar a sua transformação institucional plena para uma categoria superior à de CEFET no âmbito das IFES, de forma a ampliar a sua contribuição a um projeto de desenvolvimento nacional comprometido com a inclusão social e o desenvolvimento sustentável para a superação das condições de desigualdade e dominação econômica e cultural.

3 - Responsabilidade Social e Áreas de Atuação Acadêmica

O CEFET-MG assume-se como uma IFES que tem a responsabilidade de ser partícipe da transformação societária comprometida com um projeto de modernidade inclusiva e de desenvolvimento sustentável, pautada pelos valores da competência científico-tecnológica, da autonomia, da ética, da igualdade e solidariedade humanas. Nesse sentido reconhece, também, o seu dever da prestação de contas à sociedade e de se auto-avaliar na busca contínua de cada vez mais elevados padrões de excelência educacional, particularmente na área tecnológica.

Nessas condições, a Instituição vem buscando atender à demanda de técnicos de nível médio e superior, professores, especialistas e pós-graduados na área tecnológica, contribuindo não apenas para a expansão da economia mineira, mas para o processo de desenvolvimento cultural e socioeconômico do Estado e do País. Essa demanda é contemplada pelas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, cujas políticas e programas estão expressas no próximo capítulo deste Documento.

Conforme já exposto, o CEFET-MG atua no nível técnico da

Educação Profissional, ofertando Cursos nas áreas da Indústria, Construção civil, Transportes, Química, Meio ambiente e Turismo e hospitalidade, além de Cursos nas áreas de Mineração e Imagem pessoal - Vestuário - ofertados estes últimos apenas nas Unidades de Araxá e Divinópolis, respectivamente. No nível superior, no âmbito da Educação Tecnológica, a Instituição oferta os Cursos de Mestrado em Educação Tecnológica e em Modelagem Matemática e Computacional e, no nível de Graduação, os cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Mecânica, Produção Civil, Controle e Automação, Normalização e Qualidade, Radiologia, além do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.

B - Gestão Institucional

Em primeiro lugar, o modelo de gestão institucional proposto neste PDI pode ser caracterizado como *Gestão por Princípios e Objetivos*. Isto significa que são os princípios e objetivos aqui expressos que deverão nortear a Política da Instituição, materializada em Metas e Programas correspondentes, apresentados no próximo capítulo deste Documento.

1 - Organização Administrativa

O novo Estatuto, em processo de discussão, busca contemplar as atuais condições administrativa e acadêmica do CEFET-MG, cuja realidade os textos do Estatuto e Regimento em vigor não mais refletem.

De acordo com o artigo 5º do Estatuto de 82, detalhado pelo artigo 3º do Regimento Geral, em vigor, a organização administrativa do CEFET-MG compreende:

- Conselho Diretor
- Diretoria Geral
- Gabinete
- Coordenadoria de Planejamento
- Procuradoria
- Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Diretoria de Administração
- Departamento de Pessoal
- Departamento de Administração
- Prefeitura
- Departamento de Processamento de Dados
- Diretoria de Ensino
- Conselho de Ensino
- Departamento de Ensino de 2º Grau
- Departamento de Ensino Superior
- Departamento de Apoio às Atividades de Ensino
- Departamento de Educação Física e Desporto
- Diretoria de Relações Empresariais
- Departamento de Produção
- Departamento de Integração Escola-Empresa

2 - Políticas de Comunicação e Acesso

O CEFET-MG lida diretamente com um contingente de cerca de 12.000 alunos e, sob essa condição, precisa contar com uma política de comunicação institucional ágil, que, além de informar ao público os serviços que presta à sociedade, cumpra seu papel estratégico de integrar os diversos segmentos da comunidade, bem como os órgãos executivos e deliberativos da Instituição, em prol dos princípios de transparência e participação que devem nortear a gestão de toda instituição pública.

No intuito de construir uma Política de Comunicação Institucional, em consonância com a proposta de Política de Comunicação para as IFES, o CEFET-MG tem participado de eventos, como o 1º e o 2º Encontros Nacionais de Rádio, Televisão e Assessorias de Comunicação das IFES, realizados em 2003 e 2004, respectivamente. Nesses Encontros, discutiram-se as propostas contidas na *Carta de Ouro Preto* (ABTU, 1998) encaminhada ao Ministério das Comunicações, como subsídio para elaboração da nova Lei da Comunicação Eletrônica de Massa. A carta explicita as limitações financeiras e estruturais que comprometem as políticas de comunicação institucional das IFES, bem como os princípios que devem nortear as atividades de comunicação social no âmbito dessas Instituições e da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior-ANDIFES. A expectativa é a de que esses princípios se transformem em propostas concretas de ações, para que se possa construir uma política de comunicação institucional de caráter público, democrático e participativo, que apoie o atendimento aos compromissos de ensino, pesquisa e extensão das IFES.

A Política de Comunicação Institucional, em construção, tem como objetivo primeiro garantir maior organicidade às ações desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social-ASCOM que atua com grande variedade de ferramentas de comunicação interna e externa, apresentadas a seguir.

Em mídia impressa:

- boletim semanal - *em pouco tempo* - para o público interno, com notícias curtas, de interesse dos servidores em geral;

- publicação bimestral *Cefet é notícia*, em formato tablóide com oito páginas, em cores, para o público interno e externo, com entrevistas e notícias das atividades e eventos da escola, da produção científica e tecnológica, das teses e dissertações defendidas pelos docentes e da participação dos alunos em eventos e competições;
- *releases* para jornais, emissoras de rádio e de televisão sobre os eventos institucionais;
- cartazes e *folders* de divulgação de processos seletivos;
- material de divulgação para publicação em veículos alternativos, como o *Jornal do Ônibus*, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Em mídia eletrônica:

- boletim eletrônico diário, publicado no sítio Internet do CEFET-MG voltado para as comunidades interna e externa;
- canal direto de comunicação, via internet (*Fale conosco*), que atende diariamente a cerca de 50 mensagens, podendo chegar, em períodos de processos seletivos, a até 400 mensagens diárias;
- gravações telefônicas para divulgação de eventos.

Além desses instrumentos, a ASCOM faz a divulgação das atividades institucionais nas escolas públicas, produz anúncios para jornais e emissoras de rádio relativos a essas atividades e elabora material de divulgação dos cursos ofertados pelo CEFET-MG. Desenvolve também atividades de Relações

Públicas, encarregando-se das solenidades de colação de grau e da organização dos eventos sediados na Instituição. Por fim, desenvolve atividades de criação publicitária, com a elaboração de logomarcas institucionais.

Nesse contexto, a Comissão Permanente de Vestibular-COPEVE, por sua atividade fim, o planejamento e a operacionalização do Processo Seletivo para os níveis de ensino médio e superior, constitui-se em uma das primeiras instâncias de contato do CEFET-MG, com a sociedade abrangente, cabendo-lhe, portanto, disseminar a imagem institucional bem como divulgar as opções de cursos e modalidades de ensino ofertadas. Com vistas à consecução da sua atividade, a COPEVE estabelece relações com estações de rádio, jornais, empresas de publicidade e cursos de preparação para o vestibular, além das escolas de ensino fundamental. Há também a participação constante da Comissão no Fórum das COPEVES das IFES mineiras, momento em que se dá intensa troca de experiências e de tomada de decisões. Fruto dessa participação é o empréstimo das instalações dos *campi* do CEFET-MG para a realização dos vestibulares das outras IFES, sem qualquer ônus para as instituições. Outra ação que vem sendo descortinada no âmbito da COPEVE é a constituição do Fórum dos CEFET mineiros para a articulação conjunta das ações relativas aos processos seletivos dos 5 CEFET atualmente existentes em Minas Gerais.

Também faz parte da política da COPEVE, a facilitação do acesso ao ensino tecnológico. Em termos da logística envolvida, as inscrições podem ser feitas por via eletrônica, no sítio do CEFET-MG, e através das agências conveniadas da Empresa Brasileira de Correios. Com relação às ações sociais, há a oportunidade de o candidato solicitar isenção da taxa de inscrição

para o ensino técnico e superior. Para tanto há a publicação, no Diário Oficial da União, do Edital de Isenção, onde são explicitados os procedimentos e documentos necessários à solicitação e os critérios a serem adotados para análise do pedido. Em geral, 10% do número de solicitações de isenção têm podido ser atendidos.

A formulação e implantação de uma política de acesso e, também, de permanência, que contemple as ações já existentes estão previstas como uma das metas neste PDI, tal como registrado no próximo capítulo.

3 - Política de Atendimento aos Discentes

Na Política de Atendimento aos Discentes do CEFET-MG, destacam-se os estímulos à permanência e ao acesso, desenvolvidos pelos órgãos de assuntos estudantis localizados nas Unidades de Ensino. Prevê-se que tais órgãos serão geridos, a partir de 2005, pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis, criada pela *Resolução CD n. 083 de 13/12/04*.

Por essa Resolução, a Política de Assuntos Estudantis é concretizada por programas, projetos e ações que contribuem para a garantia de cinco eixos:

- I. democratização do acesso de estudantes de baixa renda, de portadores de necessidades especiais e de segmentos sociais excluídos da escola pública e gratuita através de medidas e programas que estimulem e garantam esse acesso;*
- II. permanência do estudante na escola e a conclusão de sua formação com qualidade por meio de apoio*

socioeconômico, psicossocial e educacional;

III. melhoria da qualidade do ensino, por meio de programas sócio-educativos e de assessoramentos a professores, dirigentes, órgãos colegiados, educandos, que contribuam para a formação integral dos estudantes;

IV. democratização da educação e dos programas sociais, fomentando a participação da comunidade escolar nas proposições, execuções e avaliações, com transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento;

V. conhecimento da realidade da Escola e de seu público, através de estudos e pesquisas, a fim de subsidiar avaliações e propostas de revisão das diversas políticas da Instituição.” (CEFET-MG, 2004b).

O público oriundo das camadas sociais de baixa renda constitui clientela predominante e prioritária, à qual se destina a grande maioria das ações desenvolvidas. Todavia as atividades de caráter educativo são dirigidas a todos os estudantes do CEFET-MG, podendo alcançar também os demais segmentos da comunidade escolar, independentemente da sua origem socioeconômica.

Com base no exposto, são desenvolvidas as ações apresentadas a seguir.

Ações voltadas para a permanência do estudante na escola:

- Isenção da contribuição para o Fundo de Assistência

Estudantil

- Programa de Alimentação Escolar (restaurante estudantil)
- Programa de Material didático
- Programas de Bolsas: Alimentação, Complementação Educacional, Permanência, Emergencial
- Programa de Moradia Estudantil
- Programa de Saúde Física e Mental
- Orientação Psicopedagógica e Social

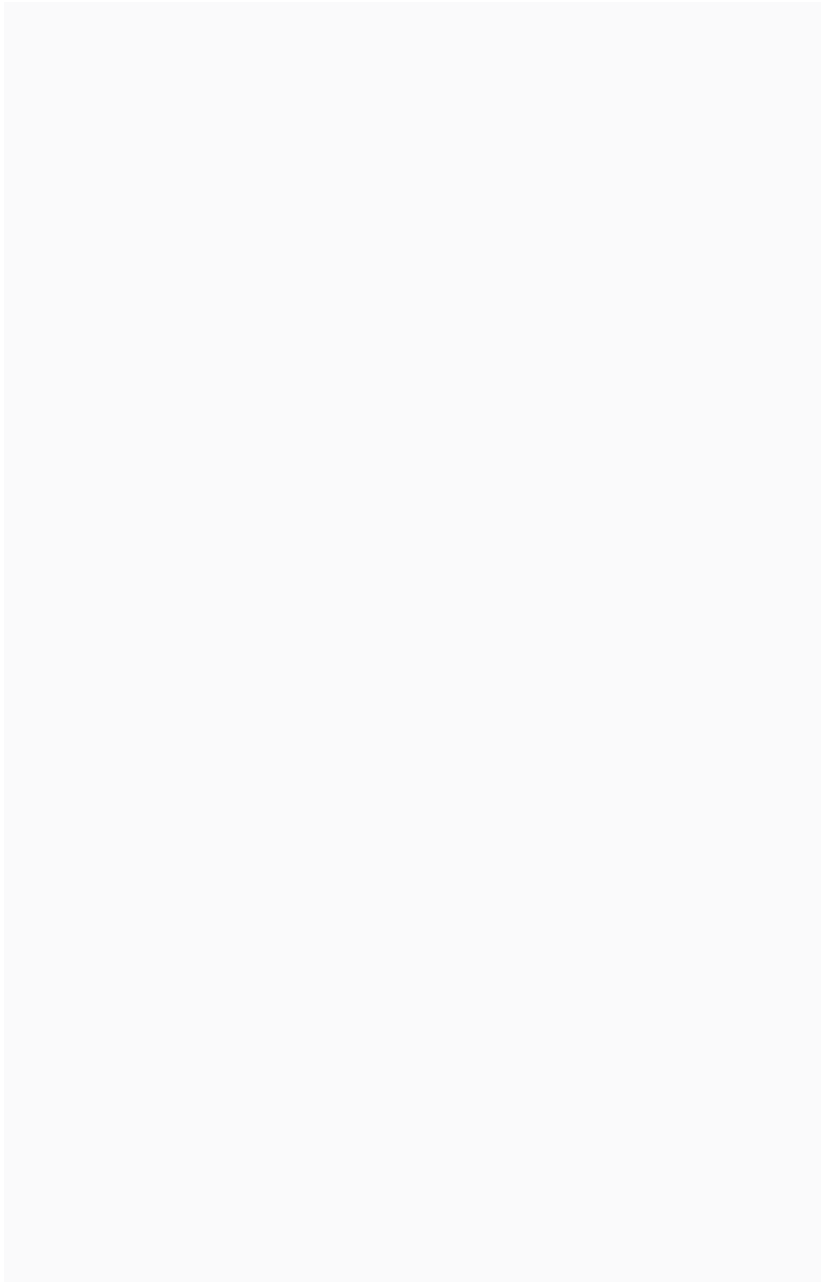
Ações socioeducativas, de prevenção e pesquisa:

- Debates sobre o trabalho
- Orientação afetivo-sexual
- Prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas
- Incentivo à participação dos estudantes em atividades de pesquisa e extensão
- Outras ações de interesse dos estudantes

Além dessas ações, são desenvolvidas, pelo NAE, práticas de orientação educacional, que visam:

- orientar o estudante sobre o CEFET-MG, quanto à sua organização, ao seu funcionamento e às suas normas acadêmicas;

- orientar o estudante com relação aos limites e possibilidades da sua trajetória escolar, principalmente em relação a: ambientação ao meio escolar e apreensão e compreensão de práticas didático-pedagógicas referentes a transmissão, aquisição e avaliação de conhecimentos em cada disciplina;
- orientar o estudante quanto a métodos e técnicas de estudo;
- integrar a escola com a família do estudante, promovendo um intercâmbio de informações, a fim de melhor acompanhá-lo;
- promover o atendimento ao estudante de forma integrada com outros especialistas - psicólogos, assistentes sociais - para um tratamento mais adequado das questões individuais e/ou coletivas referentes ao processo de formação escolar;
- obter uma melhor compreensão das variáveis na inter-relação professor-aluno, aluno-aluno, aluno-turma, aluno-escola;
- contribuir no processo de formação escolar do estudante, a fim de favorecer posicionamentos quanto à sua trajetória de escolarização, no âmbito da relação entre a formação geral e a formação profissional.



II

Metas, programas e atuação das áreas

A política geral do CEFET-MG direciona as metas do período e materializa-se em políticas específicas de quatro áreas: as três grandes áreas de atuação institucional - o Ensino, englobando a Educação Profissional e Tecnológica-EPT e o Ensino de Graduação-EG, a Pesquisa e Pós-graduação-PPG⁴ e a Extensão-EX- além da área da Administração-AD, aqui entendida como Planejamento e Gestão-PG e considerada essencialmente como área de apoio às demais. Em cada uma dessas áreas, foram estabelecidos os princípios específicos que buscam atender aos Princípios Gerais, à função social do CEFET-MG e aos Objetivos Gerais, para os próximos cinco anos, definidos neste texto. Todas essas definições norteiam os Programas Institucionais; estes são os mediadores entre a política geral e as metas estabelecidas para o período em pauta.

Os Programas se referem a um conjunto orgânico de objetivos específicos agrupados ou não em torno de projetos, tendo em vista os Objetivos Gerais e as Metas a serem alcançados no período. Os objetivos específicos orientam a

⁴ No CEFET-MG, a pesquisa e a pós-graduação estão sob a gestão de uma única Diretoria, razão pela qual os programas nas áreas estão organizados conjuntamente sob os mesmos princípios. Conforme se pode constatar por estes mesmos princípios, isto não significa que a pesquisa se relaciona apenas ao nível de ensino de pós-graduação.

definição de ações e produtos a serem desenvolvidos e que serão objeto de tratamento no volume *on-line* deste PDI. Dada a polissemia dos termos, *objetivos, metas e ações*, o que implica sentidos e tratamentos diferentes a eles atribuídos, em diferentes contextos, para efeito deste PDI, entende-se por:

- objetivos: ganhos político-pedagógicos e físico-materiais que se espera alcançar. Os objetivos possuem um caráter mais amplo em relação às ações institucionais e contemplam os propósitos relativos ao que se espera manter ou transformar, por meio de ações de implementação, consolidação, implantação, expansão ou diversificação. Vários objetivos de uma mesma natureza integram um Programa que se divide ou não em Projetos;
- ações: o que se realiza para o alcance dos objetivos. A rigor, cada ação é um objetivo específico ou um sub objetivo, expressando o entendimento de que cada objetivo específico de um Programa e, por extensão, os Objetivos Gerais, são conquistados de forma processual, e, dessa forma, as ações são integradas pelos objetivos que lhes são correspondentes. Do ponto de vista de formulação, as ações se expressam por verbos que indicam, de forma bem clara, atividades a serem realizadas;
- metas: objetivos, na forma de produtos a serem obtidos, facilitando a sua apreciação quantitativa e subsidiando diretamente o acompanhamento e, a avaliação do desenvolvimento institucional.

As metas para o CEFET-MG, para os próximos cinco anos, foram estabelecidas à luz das definições da política geral do CEFET-MG, tendo-se em vista, sobretudo, os Objetivos Gerais a serem alcançados. Em relação a estes, importa lembrar que o CEFET-MG busca dar continuidade à sua trajetória, nos próximos cinco anos, projetando a sua expansão e crescente melhoria para os próximos cinco anos.

A - Metas

Com base no exposto, tem-se o conjunto das 13 Metas apresentadas a seguir, a serem alcançadas pelo CEFET-MG, nos próximos anos.

01⁵ - Ofertar a Educação Profissional Técnica de nível médio com conteúdo politécnico, visando o preparo para o exercício de profissões técnicas e a continuidade dos estudos por parte dos alunos, no fortalecimento das características históricas da Instituição e do papel estratégico dessa modalidade de ensino na interlocução do CEFET-MG com a sociedade. Esta oferta implica, entre outros produtos, o retorno, articulado com o momento histórico atual, da Educação Profissional Técnica de nível médio-EPTNM integrada à Educação Básica de nível médio, a vigorar a partir deste ano de 2005, e a manutenção dos cursos técnicos já ofertados nas modalidades de concomitância externa e subsequente.

02 - Transformar, progressivamente, os Cursos Superiores de Tecnologia no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica em Cursos Superiores de Graduação no âmbito da Educação Geral.

⁵ O número à frente de cada meta será utilizado para identificá-la neste documento.

03 - Elevar a qualidade e diversificar a oferta dos cursos de Graduação em Engenharia e Formação de Professores. Esta meta implica: ter todos eles reconhecidos como, pelo menos de nível B, segundo os parâmetros de avaliação do ensino superior no País até o final do período; criar pelo menos cinco novos cursos superiores, no âmbito da Educação Geral, no período, sendo dois em Belo Horizonte e três em Unidades Descentralizadas; transformar o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes em um Curso de Licenciatura para as áreas técnicas; criar um novo Curso de Licenciatura na área de Ciências Exatas e da Terra até 2006, em atendimento à alta demanda por professores nessa área, no País.

04 - Consolidar e expandir a pós-graduação *stricto sensu*. Esta meta envolve elevar de dois para quatro os cursos de Mestrado ofertados, garantidas a sua aprovação e recomendação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES. Implantar um Curso de Doutorado até 2010.

05 - Consolidar a pesquisa e aprimorar a produção intelectual na Instituição o que implica: construir, implantar e implementar o Plano Institucional de Pesquisa e Pós-graduação; ampliar o número de grupos de pesquisa existentes e cadastrá-los no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, buscando garantir, progressivamente, que pelo menos os docentes doutores da Instituição estejam todos integrados a um deles; elevar o conceito da Revista Educação & Tecnologia no Qualis da CAPES; criar o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual para apoiar o desenvolvimento de projetos.

06 - Desenvolver a pós-graduação *lato sensu*. Esta meta envolve a ampliação da oferta de vagas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* - Especialização - em até 30%, no período, e garantir infra-estrutura para até 20 cursos anuais, adequados às demandas societárias.

07 - Requalificar as atividades ligadas à relação escola-empresa no contexto da relação escola, sociedade e cultura. Esta meta envolve a reorganização das atividades atuais da área e a sua ampliação em torno de uma nova Política de Extensão, em desenvolvimento no CEFET-MG. Isto significa a implantação, a partir de 2005, dos dois Programas de Extensão previstos, cuja implementação será efetivada por meio de Projetos correspondentes referenciados neste PDI.

08 - Desenvolver e modernizar a esfera administrativa, em termos de tecnologias de organização e de recursos institucionais, envolvendo, no caso dos recursos humanos, a implantação de uma Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos e, no caso da infra-estrutura acadêmica, entre outros objetivos, a ampliação do acervo das bibliotecas em, no mínimo, 50%. A meta será efetivada pela implementação, no decorrer do período, dos Programas e Projetos previstos, tal como apresentado neste PDI.

09 - Aprimorar e atualizar os marcos regulatórios e as rotinas administrativas. Esta meta implica a implantação de marcos e rotinas específicos, por todo o período, e do marco geral, com novo Estatuto em 2005.

10 - Formular e implantar, a partir de 2006, política de educação a distância que congregue e amplie as ações da área.

11 - Desenvolver uma Política de Comunicação Institucional que congregue as ações em um Programa de Desenvolvimento da Comunicação a ser implantado no período.

12 - Formular e implantar, a partir de 2005, uma Política de Acesso e Permanência que congregue as ações já existentes, principalmente as da Política de Atendimento aos Discentes, visando à inclusão social.

13 - Aprimorar a representação institucional no âmbito nacional e desenvolver Política de Inserção Internacional do CEFET-MG. Esta meta implica ampliar as ações e os convênios de intercâmbio existentes e congregá-los em um Programa de Inserção Nacional e Internacional a ser implantado no período.

B - Programas

A seguir estão explicitados os quinze Programas Institucionais. Além disso, dentro de cada área, apresentam-se suas políticas para os próximos cinco anos, na forma de princípios e objetivos específicos para cada um dos seus Programas. De acordo com a natureza de cada área e dos interesses institucionais a que servem, os princípios e objetivos que lhes correspondem recebem tratamento diferenciado, inclusive em termos do seu nível de abrangência. Cada Programa está identificado por um código em que: as letras indicam a área/subárea em que o Programa se situa; os primeiros algarismos indicam a(s) meta(s) correspondente(s) e os dois últimos, separados dos anteriores por um traço, indicam o número do Programa. No caso de Projetos em um mesmo Programa, eles estão identificados por algarismos, separados do número do Programa por um ponto.

Área e Meta ⁶	Número e Denominação
EPT0102	- 01 Projeto Político-Pedagógico da EPT
EG03	- 02 Projetos Político-pedagógicos do EG
PGSS04	- 03 Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>
PI05	- 04 Pesquisa e Inovação
PGLS06	- 05 Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>
EX07	- 06 Desenvolvimento das Ações de Extensão
EX07	- 07 Relações Escola-Empresa
PG08	- 08 Desenvolvimento de Recursos Humanos
PG08	- 09 Modernização da Infra-estrutura
PG08	- 10 Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC
PG09	- 11 Desenvolvimento dos Marcos Regulatórios e das Rotinas Administrativas
PG10	- 12 Educação a Distância
PG11	- 13 Desenvolvimento da Comunicação
PG12	- 14 Acesso e Permanência - Educação Inclusiva
PG13	- 15 Inserção Nacional e Internacional

C - Atuação de cada Área

1 - Educação Profissional e Tecnológica-EPT

A Política de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG fundamenta-se na *Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica* do atual Governo

⁶ Letras = área/subárea: Educação Profissional e Tecnológica-EPT; Ensino de Graduação-EG, Pós-graduação *Stricto Sensu*-PGSS; Pós-graduação *Lato Sensu*-PGLS; Pesquisa e Inovação-PI; Extensão-EX; Planejamento e Gestão-PG.

(BRASIL, 2004e) e envolve princípios específicos referentes à concepção filosófica e pedagógica que norteia a estruturação e a dinâmica curricular dos Cursos Técnicos e Tecnológicos ofertados pelo CEFET-MG. Baseados naqueles Princípios Gerais, os específicos da EPT são entendidos como o núcleo das diretrizes para a área. Eles abrangem o âmbito da gestão, o didático-pedagógico geral e o âmbito correspondente à organização e à dinâmica dos componentes curriculares relativos aos Planos dos Cursos ofertados e a serem ofertados.

Princípios

No âmbito da gestão

- Transparência no processo decisório.
- Respeito à discussão coletiva e às instâncias deliberativas.
- Autonomia, respeitando-se a legislação vigente.
- Diálogo permanente com as determinações legais e demais documentos de referência, com os interesses da comunidade interna (servidores e alunos) e com as demandas sociais.
- Valorização dos profissionais da educação e dos demais sujeitos institucionais.
- Valorização discente com a garantia de igualdade de condições para acesso e permanência na Instituição.

No âmbito didático-pedagógico geral

- Ensino de boa qualidade, mediante a formação crítica do aluno e o desenvolvimento de sua autonomia intelectual e produtiva, em consonância com valores éticos, políticos, estéticos e sociais e visando à formação integral, o que implica:
 - formação tecnológica e não apenas técnica;
 - estreita relação entre formação geral e formação profissional;
 - integração entre teoria e prática, possibilitando ao aluno a

compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, bem como a aplicação dos conhecimentos construídos na escola às situações da vida cotidiana na sociedade, no trabalho e em outros contextos;

- formação para o exercício profissional, bem como para possível continuidade de estudos;
- formação não restrita à sala de aula, possibilitando a prática e a ampliação dos conhecimentos adquiridos, mediante experiências em espaços e momentos de formação externos, como cursos extracurriculares, seminários, feiras, atividades culturais;
- avaliação processual, orientada à melhoria da qualidade de ensino.
- Importância qualificada de cada componente curricular.
- Concepção de matriz curricular distinta de uma simples grade curricular.
- Perfil de conclusão do aluno que atenda aos dispositivos legais, aos princípios aqui estabelecidos e às expectativas institucionais de formar cidadãos capazes de se exercitarem e aprimorarem intelectual e tecnicamente e de participarem de forma ativa da vida socioeconômica, política e cultural do País.
- Acompanhamento do aluno egresso como forma de enriquecer a história da Instituição e facilitar a tomada de decisões político-pedagógicas e institucionais futuras.
- Autonomia das Coordenações para propor modificações que visem a melhoria do ensino.
- Avaliação institucional permanente, orientada à melhoria da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica.

No âmbito da estrutura e do funcionamento curricular

- Construção dos Planos dos Cursos, observando-se os dispositivos legais e os princípios aqui estabelecidos.

- Equilíbrio entre os tempos político e pedagógico, ou seja, consideração do tempo técnico necessário para a construção dos Planos dos Cursos, sem perder o momento histórico nacional, favorável à implantação do Ensino Integrado.
- Equilíbrio entre a unidade e a diversidade, garantido-se a unidade, pela observância dos princípios estabelecidos, e a diversidade, pelos princípios da liberdade, autonomia e flexibilidade, tendo em vista as características particulares e diferenciadas das condições curriculares desejáveis.
- Respeito aos limites objetivos - recursos disponíveis - e busca da sua superação, com vistas ao atendimento dos objetivos previstos.
- Aumento gradativo do componente curricular de formação profissional, no decorrer do currículo dos Cursos Técnicos, de forma a se partir de uma formação geral predominante e, gradualmente, dar lugar a uma formação específica maior, proporcionando aos alunos atividades que o familiarizem com o mundo de trabalho, tais como: visitas técnicas, estágio, seminário de graduação e de conclusão de curso.

Metas particularmente relacionadas

Meta 01 - Ofertar a Educação Profissional Técnica de nível médio com conteúdo politécnico, visando o preparo para o exercício de profissões técnicas e a continuidade dos estudos por parte dos alunos, no fortalecimento das características históricas da Instituição e do papel estratégico dessa modalidade de ensino na interlocução do CEFET-MG com a sociedade. Esta oferta implica, entre outros produtos, o retorno, articulado com o momento histórico atual, da Educação Profissional Técnica de nível médio-EPTNM integrada à Educação Básica de nível médio, a vigorar a partir deste ano de 2005, e a manutenção dos cursos técnicos já

ofertados nas modalidades de concomitância externa e subsequente.

Meta 02 - Transformar, progressivamente, os Cursos Superiores de Tecnologia no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica em Cursos Superiores de Graduação no âmbito da Educação Geral.

Programa e Objetivos⁷

EPT0102-01 - Projeto Político-pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica

Objetivos

- 01 - Aprimorar os currículos e programas de ensino dos Cursos Técnicos e dos Cursos Superiores de Tecnologia, consolidando a proposta de formação científica, tecnológica e humanística, na forma do Projeto Político-pedagógico da Educação Profissional e Tecnológica.
- 02 - Aprimorar as normas acadêmicas da Educação Profissional Técnica de nível médio.
- 03 - Viabilizar projetos de Educação Profissional Técnica de nível médio.
- 04 - Incentivar projetos de cunho científico-tecnológico, cul-

⁷ Procurou-se agrupar os objetivos de acordo com a sua natureza mais vinculada a um dos seguintes âmbitos: planejamento e gestão; desenvolvimento de recursos humanos; qualidade de ensino, pesquisa e oferta de cursos e serviços; administração de recursos físico-materiais; divulgação.

tural, social e esportivo.

- 05 - Avaliar o desempenho do ensino na Educação Profissional e Tecnológica.
- 06 - Ampliar e consolidar políticas de inclusão social.
- 07 - Aprimorar a política de coleta, sistematização, divulgação interna e externa de informações acadêmicas.
- 08 - Incentivar a avaliação e o acompanhamento do PDI, no âmbito da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DEPT.
- 09 - Combater a evasão e a repetência escolar.
- 10 - Manter a oferta atual de vagas para a Educação Profissional Técnica de nível médio.
- 11 - Fomentar a capacitação docente.
- 12 - Ampliar as vagas para a carreira de magistério de 1º e 2º graus.
- 13 - Buscar a ampliação e o aprimoramento do acervo bibliográfico para a área e da infra-estrutura dos laboratórios.
- 14 - Ampliar o conhecimento dos projetos da Educação Profissional e Tecnológica por parte da comunidade interna e externa.

2 - Ensino de Graduação-EG

O Ensino no âmbito da Graduação também contempla os Princípios Gerais da política geral da Instituição, entre os quais alguns são qualificados de forma mais particular, tendo em vista a natureza da atuação nesse âmbito. Além disso, baseia-se em outros, de caráter específico, tal como apresentado a seguir.

Princípios

- Inserção crítica da Instituição nos sistemas nacionais de ensino, pesquisa e políticas públicas para o Ensino Superior.
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Valorização dos profissionais da educação e dos demais sujeitos institucionais.
- Gestão democrática, participativa, transparente e eficaz.
- Construção de uma educação promotora de valores democráticos e da cidadania com responsabilidade ambiental.
- Ensino público, gratuito e de excelência.
- Valorização discente com a garantia de igualdade de condições para acesso e permanência na Instituição.
- Valorização da dedicação integral ao ensino, pesquisa e extensão.
- Definição de critérios, metas e tomada de decisões com perspectivas estratégicas.
- Articulação estreita entre metas acadêmicas e administrativas.

Meta particularmente relacionada

Meta 03 - Elevar a qualidade e diversificar a oferta dos cursos de Graduação em Engenharia e Formação de Professores. Esta meta implica: ter todos eles reconhecidos como, pelo

menos de nível B, segundo os parâmetros de avaliação do ensino superior no País até o final do período; criar pelo menos cinco novos cursos superiores, no âmbito da Educação Geral, no período, sendo dois em Belo Horizonte e três em Unidades Descentralizadas; transformar o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes em um Curso de Licenciatura para as áreas técnicas; criar um novo Curso de Licenciatura na área de Ciências Exatas e da Terra até 2006, em atendimento à alta demanda por professores nessa área, no País.

Programa e Objetivos

EG03-02 - Projetos Político-pedagógicos do Ensino de Graduação

Objetivos

- 01 - Aprimorar os Projetos Político-pedagógicos dos atuais Cursos de Graduação em Engenharia, adequando-os à legislação vigente, às vocações institucionais e às demandas societárias.
- 02 - Fortalecer as estruturas, os órgãos colegiados e os grupos de pesquisa ligados à Graduação, assegurando seu caráter transparente e democrático.
- 03 - Consolidar a formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica, transformando o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes em Curso de Licenciatura.
- 04 - Fomentar a interdisciplinaridade, a multidisciplinari-

dade e a transdisciplinaridade nas atividades de ensino.

- 05 - Ampliar e aprimorar as possibilidades de experiências de aprendizagem extra classe.
- 06 - Fortalecer a integração das atividades de ensino na graduação com as atividades de pesquisa e pós-graduação.
- 07 - Ampliar as relações entre a Graduação e as atividades de extensão, oferecendo novas experiências formativas aos alunos e professores.
- 08 - Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes.
- 09 - Aperfeiçoar os processos administrativos, conferindo-lhes maior eficiência, eficácia e transparência.
- 10 - Aprimorar o sistema de informações para apoio à gestão e aos cadastros do MEC.
- 11 - Integrar a gestão à avaliação institucional.
- 12 - Instituir uma política de auto-avaliação permanente da graduação, formando uma cultura de auto-avaliação institucional.
- 13 - Ampliar as oportunidades de acesso e permanência do aluno na Instituição, contribuindo com o enfrentamento da exclusão societária, garantida a qualidade acadêmica.
- 14 - Fomentar a criação de novos Cursos de Graduação, tanto na sede quanto nas UNEDs.

- 15 - Fomentar e apoiar a qualificação docente.
- 16 - Fomentar programas de estágio docente nas empresas.
- 17 - Buscar ampliar e aprimorar a infra-estrutura física e os recursos materiais de apoio, adequando-os às necessidades acadêmicas e administrativas.
- 18 - Fomentar a ampla circulação de informações.
- 19 - Fomentar a divulgação da produção acadêmica dos Cursos de Graduação, ampliando a visibilidade social da Instituição e da sua contribuição para o desenvolvimento social da Região, do Estado e do País.

3 - Pesquisa e Pós-graduação-PPG

Da mesma forma que nas outras áreas, a política de Pesquisa e Pós-graduação no CEFET-MG vai ao encontro da política geral da Instituição, reiterando, particularmente, o princípio da integração entre o ensino, a pesquisa científica e tecnológica aplicada e a extensão, em prol do desenvolvimento regional sustentável. A área apresenta seus Programas abrangendo três setores: o *Stricto Sensu*, com um Mestrado em Tecnologia, a Pesquisa e o *Lato Sensu*.

Princípios

- Comprometimento com a realidade regional e nacional.
- Integração da pesquisa e pós-graduação com as atividades de ensino (Técnico e Graduação) e de extensão.
- Transparência dos programas e ações de pesquisa e pós-graduação.

- Valorização do pesquisador e dos demais sujeitos institucionais.
- Qualidade social nas atividades de ensino e investigação científica e tecnológica.
- Valorização discente, com a garantia de igualdade de condições para acesso e permanência na Instituição.
- Ensino para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais, técnicos e pesquisadores de alto nível.
- Busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento.
- Desenvolvimento da capacidade de análise e de crítica, do espírito científico e do pensamento reflexivo por parte dos sujeitos institucionais.
- Divulgação de conhecimentos culturais e científico-tecnológicos através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Metas particularmente relacionadas

Meta 04 - Consolidar e expandir a pós-graduação *stricto sensu*. Esta meta envolve: elevar de dois para quatro os cursos de Mestrado ofertados, garantidas a sua aprovação e recomendação pela CAPES; implantar um Curso de Doutorado até 2010.

Meta 05 - Consolidar a pesquisa e aprimorar a produção intelectual na Instituição o que implica: construir, implantar e implementar o Plano Institucional de Pesquisa e Pós-graduação; ampliar o número de grupos de pesquisa existentes e cadastrá-los no Diretório dos Grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes do CNPq, buscando garantir, progressivamente, que pelo menos os docentes doutores da Instituição estejam todos integrados a um deles; elevar o conceito da Revista Educação & Tecnologia no Qualis da CAPES; criar o

Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual para apoiar o desenvolvimento de projetos.

Meta 06 - Desenvolver a pós-graduação *lato sensu*. Esta meta envolve a ampliação da oferta de vagas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* - Especialização - em até 30%, no período, e garantir infra-estrutura para até 20 cursos anuais, adequados às demandas societárias.

Programas e Objetivos

PGSS04-03 - Pós-graduação *Stricto Sensu*

Objetivos

- 01 - Aperfeiçoar os processos administrativos.
- 02 - Ampliar a oferta de Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*-PGSS.
- 03 - Ampliar e aprimorar a infra-estrutura de apoio.
- 04 - Ampliar o conhecimento da PGSS por parte da comunidade externa e interna.

PI05-04 - Pesquisa e Inovação

Objetivos

- 01 - Aprimorar a Política de Pesquisa.
- 02 - Ampliar a participação do CEFET-MG em atividades de pesquisa.

- 03 - Ampliar e consolidar a inserção da pesquisa e dos pesquisadores no cenário local, regional, nacional e internacional.
- 04 - Fortalecer o intercâmbio científico.
- 05 - Fomentar as atividades de inovação tecnológica.
- 06 - Fortalecer a integração entre pesquisa e ensino.
- 07 - Formar cultura de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica - PI&IT.
- 08 - Ampliar o grau de reconhecimento científico-tecnológico do CEFET-MG por parte da comunidade científica.

PGLS06-05 - Pós-graduação *Lato Sensu*

Objetivos

- 01 - Aperfeiçoar os processos administrativos.
- 02 - Consolidar a adequação das ofertas de cursos aos interesses dos Departamentos e Coordenações.
- 03 - Ampliar a oferta de vagas para os Cursos de PGLS.
- 04 - Fomentar a criação de novos Cursos de PGLS.
- 05 - Ampliar e aprimorar a infra-estrutura de apoio.
- 06 - Ampliar o conhecimento da PGLS por parte da comunidade interna e externa.

4 - Extensão-EX

A extensão universitária assumiu funções diferenciadas ao longo do tempo. Hoje ultrapassa a visão de apenas estar disseminando o conhecimento, prestando serviços ou difundindo a cultura. A extensão está numa dimensão de um processo educativo cultural e científico, articulando-se ao ensino e à pesquisa de forma indissociável. Com isto, amplia-se a relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade, visando ao desenvolvimento e socialização da cultura e do saber acadêmico.

Conhecedor do seu papel em relação às atividades de extensão, O CEFET-MG está e estará conduzindo sua Política de Extensão, no sentido de canalizar iniciativas que favoreçam a aproximação de todos que fazem parte da comunidade acadêmica e que atendam, principalmente, aos princípios apresentados a seguir.

Princípios

- Comprometimento com a realidade regional e nacional.
- Integração da extensão com as atividades de ensino e pesquisa.
- Respeito à diversidade cultural.
- Valorização dos profissionais da educação e dos demais sujeitos institucionais.
- Construção coletiva e democrática das atividades de extensão.
- Valorização da participação discente nas atividades de extensão, efetivada por processo de integração curricular.
- Equilíbrio da prestação de serviços e disseminação do conhecimento com a integração escola-comunidade e construção cultural.

Meta particularmente relacionada

Meta 07 - Requalificar as atividades de extensão ligadas à escola-empresa, no contexto da relação escola, sociedade e cultura. Esta meta envolve a reorganização das atividades de extensão atuais e a sua ampliação, em torno da nova política para a área, em construção no CEFET-MG. Isto significa a implantação, a partir de 2005, dos dois Programas de Extensão previstos, cuja implementação será efetivada por meio de Projetos correspondentes referenciados neste PDI.

Programas e Objetivos

Na área de Extensão, foram definidos dois grandes Programas com três Projetos cada um.

EX07-06 - Desenvolvimento de Ações de Extensão

A atuação da extensão expressa neste Programa configura-se em projetos nas áreas: tecnológica, comunitária e cultural. Esses Projetos são fomentados e captados no ambiente interno e externo da Instituição, através de parcerias e convênios com instituições, empresas e organizações da sociedade civil - associações comunitárias, sindicatos, terceiro setor, Organizações Não Governamentais-ONGs e outras.

De uma forma bem clara, são projetos e ações que buscam a indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa, visando ao atendimento a uma das características básicas do CEFET-MG.

EX07-06.01- Extensão Tecnológica

Objetivos

- 01 - Sistematizar os processos de encaminhamento dos Projetos de Extensão.
- 02 - Favorecer a ampliação da atuação do CEFET-MG, incentivando a criação de UNEDs em outras regiões do Estado.
- 03 - Ampliar as cooperações técnicas e parcerias com outras instituições e empresas para atuar na área.
- 04 - Ampliar as parcerias com órgãos públicos para atuar na área da Extensão Tecnológica.
- 05 - Disponibilizar para a sociedade o conhecimento produzido no CEFET-MG, sob a forma de transferência de tecnologia, por meio de cursos e prestação de serviços.

EX07-06.02 - Extensão Comunitária

Objetivos

- 01 - Fortalecer a extensão, visando à inclusão social e à formação cidadã.
- 02 - Fortalecer a articulação entre a Instituição, a comunidade e a empresa, para a realização de projetos sociais.
- 03 - Ampliar o acesso ao ensino profissional para estudantes das redes públicas.

04 - Ampliar e consolidar a participação de alunos da Graduação em projetos de qualificação profissional em nível básico, para comunidades que desenvolvem programas sociais.

EX07-06.03 - Extensão Cultural

Objetivos

01 - Estabelecer políticas para a área de cultura.

02 - Incentivar a pesquisa cultural.

03 - Consolidar a participação do CEFET-MG como um agente cultural nas regiões onde atua.

04 - Ampliar as parcerias com órgãos públicos ou privadas para atuação na área cultural.

05 - Ampliar o intercâmbio cultural com a sociedade.

EX07-07 - Relações Escola-Empresa

A atuação da extensão expressa neste Programa configura-se em projetos de acompanhamento de estágios, formação empreendedora e acompanhamento profissional. Esses projetos procuram atender a um importante objetivo da Instituição que é a inserção do profissional formado por ela, no mundo do trabalho, seja ele de nível técnico ou superior. Além disso, o acompanhamento profissional proporciona, tanto para a empresa quanto para o CEFET-MG, uma constante atualização tecnológica. Os projetos contribuem para a formação integral do aluno, dando-lhe condições de atuar em

diversas frentes no mundo produtivo.

EX07-07.01 - Acompanhamento de estágios

Objetivos

- 01 - Preparar o aluno para inserção no mundo do trabalho.
- 02 - Aprimorar o processo de acompanhamento de estágio.
- 03 - Ampliar as ofertas de estágio.

EX07-07.02 - Formação empreendedora

Objetivos

- 01 - Fomentar a incubação de empresas que tenham um componente de inovação e desenvolvimento tecnológico.
- 02 - Reforçar a criação de empresas que causem impactos econômicos diretos na comunidade criando empregos e gerando renda.
- 03 - Formar cultura empreendedora junto aos alunos dos diversos cursos.
- 04 - Desenvolver capacidade empreendedora dos alunos.
- 05 - Ampliar a interface com o setor produtivo.
- 06 - Expandir as ações da Incubadora de Empresas para as Unidades Descentralizadas.

EX07-07.03 - Acompanhamento profissional

Objetivos

- 01 - Aumentar a interlocução com as empresas.
- 02 - Fomentar o processo de acompanhamento de egressos.
- 03 - Ampliar as oportunidades de trabalho para os alunos e ex-alunos.

5 - Administração - Planejamento e Gestão-PG

A área da Administração assume um caráter muito particular, uma vez que é considerada a área central de apoio a todas as atividades fim do CEFET-MG, desenvolvidas nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse sentido, tem como função principal interagir com as demais áreas, através do planejamento de ações que visem à otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros e o apoio técnico-administrativo eficiente e eficaz às atividades da Instituição.

Também de forma coerente com a política geral da Instituição, a política da área da Administração busca integrar e formalizar um conjunto de ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazos, considerando-se as dimensões humana, tecnológica e organizacional que constituem o todo da administração do CEFET-MG. São ações definidas não só para solucionar dificuldades imediatas, mas, também, para melhorar a habilidade, por parte de todos os sujeitos institucionais, de antecipar e resolver dificuldades e problemas, propiciando, sobretudo, a obtenção de resultados positivos e serviços de valor aos cidadãos, continuamente melhorados. Isto deverá ser

concretizado pela gestão sistematizada das áreas ligadas ao objetivo finalístico da administração: comunicação e arquivo; execução orçamentária; financeira e contábil; limpeza; manutenção de prédios e instalações; material e patrimônio; obras civis; recursos humanos; segurança do trabalho; processamento de dados; vigilância e administração dos serviços gerais.

As ações da área estão integradas em quatro programas abertos e flexíveis, devendo, portanto, serem compreendidos em sua totalidade maior, a ser detalhada com a participação dos sujeitos institucionais que atuam diretamente na área, à medida que forem sendo desenvolvidos e novas demandas forem se apresentando.

Os Programas foram propostos a partir de diagnóstico, pelo qual se constatou que a área se encontra, de certa forma, sem uma interpretação clara, moderna e dinâmica da sua identidade. Junto a isto, há uma disposição para se atuar com base na solução do imediato ou emergencial, havendo um questionamento implícito a projetos de médio e longo prazos. Da observação das práticas cotidianas, infere-se que essa postura, sem a canalização de esforços para racionalização e simplificação do trabalho, bem como a obtenção de melhoria no clima organizacional, através do desenvolvimento dos recursos humanos, deve-se à falta de conscientização sobre a necessidade de uma ação planejada e sistêmica, à falta de iniciativa e, muito, à falta de recursos. No entanto, percebe-se, também, uma disposição da comunidade em introduzir processos de trabalho mais ágeis e modernos.

A política de uma gestão moderna a ser adotada irá ensejar uma série de medidas intermediárias, envolvendo, entre outras, a

introdução de um sistema de planejamento, uma estratégia de desenvolvimento de recursos humanos e um novo modelo organizacional, para que o processo de mudança seja realizado de forma bem sucedida. Essa política tem como propósito maior garantir a qualidade na prestação de serviços, habilitar os servidores a se tornarem agentes de transformação dos métodos e processos de trabalho, otimizando os meios para executá-los. São seus pilares os seguintes pressupostos:

- a potencialidade dos servidores e a sua capacidade de atendimento aos anseios da comunidade,
- a seriedade e o profissionalismo dos técnicos que exercem atividades públicas,
- o desenvolvimento e o crescimento das equipes institucionais de trabalho como fatores de fundamental importância para obtenção da efetividade das ações,
- o alcance de bons resultados por mudanças de atitude, de comportamento, além de mudanças de técnicas e ferramentas,
- a implantação de programas de modernização passando pelo treinamento e capacitação dos servidores, buscando torná-los aptos a responder a desafios,
- a sinceridade, a honestidade e a probidade como os patamares das ações institucionais.

Esses pressupostos relacionam-se aos princípios da Política de Administração apresentados a seguir.

Princípios

- Valorização dos servidores e dos demais sujeitos institucionais e investimento na sua capacitação.
- Administração participativa e transparente.
- Estilo compatível com a política geral da Instituição, com

base no entendimento de que os Princípios Gerais nela estabelecidos devem permear todas as ações da administração institucional.

- Reconhecimento de que as normas burocráticas levam em conta princípios políticos, éticos, humanísticos e técnicos.
- Estímulo à iniciativa individual de busca da melhoria contínua nos processos de trabalho, no relacionamento interpessoal e no alcance dos objetivos institucionais.
- Adoção de uma postura pessoal e profissional de permanente busca de superação das expectativas dos usuários dos serviços administrativos.
- Condução do processo de gestão com delegação de autoridade equivalente às responsabilidades atribuídas às unidades organizacionais.
- Busca da eficiência na circulação das informações.
- Realização dos trabalhos por meio de equipes multidisciplinares, buscando a convergência de idéias e de metodologias, mas respeitando a pluralidade e a coordenação participativa.
- Desenvolvimento dos trabalhos, observando-se a integração das atividades de planejar, realizar, controlar e atuar corretivamente.
- Atendimento aos padrões do bom desempenho, apreciando-os para a revisão e tomada de novas decisões.
- Persistência na realização dos objetivos traçados, mas com predisposição à mudança e ao aperfeiçoamento contínuo.
- Trabalho dentro dos preceitos estabelecidos pelo Direito Administrativo.

Metas particularmente relacionadas

Meta 08 - Desenvolver e modernizar a esfera administrativa, em termos de tecnologias de organização e de recursos institucionais, envolvendo, no caso dos recursos humanos, a implan-

tação de uma Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos e, no caso da infra-estrutura acadêmica, entre outros objetivos, a ampliação do acervo das bibliotecas em, no mínimo, 50%. A meta será efetivada pela implementação, no decorrer do período, dos Programas e Projetos previstos, tal como apresentado neste PDI.

Meta 09 - Aprimorar e atualizar os marcos regulatórios e as rotinas administrativas. Esta meta implica a implantação de marcos e rotinas específicos, por todo o período, e do marco geral, com novo Estatuto em 2005.

Meta 10 - Formular e implantar, a partir de 2006, política de educação a distância que congregue e amplie as ações da área.

Meta 11 - Desenvolver uma Política de Comunicação Institucional que congregue as ações em um Programa de Desenvolvimento da Comunicação a ser implantado no período.

Meta 12 - Formular e implantar, a partir de 2005, uma Política de Acesso e Permanência que congregue as ações já existentes, principalmente as da Política de Atendimento aos Discentes, visando à inclusão social.

Meta 13 - Aprimorar a representação institucional no âmbito nacional e desenvolver Política de Inserção Internacional do CEFET-MG. Esta meta implica ampliar as ações e os convênios de intercâmbio existentes e congregá-los em um Programa de Inserção Nacional e Internacional a ser implantado no período.

Programas e Objetivos

Com base nos princípios explicitados, foram definidos quatro Programas na área da Administração, dos quais dois deles organizam-se em torno de alguns Projetos.

PG08-08 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

Objetivos

- 01 - Modernizar a organização do trabalho e a gestão de recursos humanos, buscando melhorar o clima organizacional e a dinâmica do trabalho.
- 02 - Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores.

PG08-09 - Modernização da Infra-estrutura

PG08-09.01 - Construção de instalações e melhoria da infraestrutura física e acadêmica

PG08-09.02 - Substituição da frota de veículos

Objetivos

- 01 - Ampliar o acervo das bibliotecas.
- 02 - Ampliar e aprimorar as instalações físicas.
- 03 - Consolidar a infra-estrutura das Unidades Divinópolis e Varginha.

04 - Modernizar a frota de veículos.

PG08-10 - Desenvolvimento das TIC

PG08-10.01 - Implantação e manutenção do Sistema de Informação Educacional-SIE

PG08-10.02 - Migração para *software* livre

PG08-10.03 - Melhoria e integração dos Sistemas de Comunicação de Voz e Dados

Objetivos

01 - Modernizar a administração escolar.

02 - Modernizar os serviços de *web*.

03 - Modernizar o sistema de transmissão de dados.

04 - Ampliar a performance da internet.

05 - Modernizar os sistemas de controle da rede de computadores.

06 - Modernizar a rede de computadores.

07 - Modernizar o parque de informática.

PG09-11 - Desenvolvimento dos Marcos Regulatórios e das Rotinas Administrativas

Objetivo

01 - Modernizar os fluxos administrativos da Instituição.

PG10-12 - Educação a Distância⁸

Objetivos

01 - Incentivar essa modalidade de educação na Instituição.

02 - Fomentar projetos de educação a distância.

03 - Ampliar as ações de formação de recursos humanos na educação a distância.

04 - Estabelecer infra-estrutura de apoio.

PG11-13 - Desenvolvimento da Comunicação Institucional

Objetivos

01 - Fortalecer, aprimorar e ampliar as ações de comunicação.

02 - Aperfeiçoar os instrumentos de comunicação institucional.

⁸ Este Programa deve contar com a contribuição muito presente de todas as outras áreas de atuação institucional: ensino, pesquisa e extensão, embora esteja mais diretamente a cargo da área da Administração - Planejamento e Gestão.

PG12-14 - Acesso e Permanência - Educação Inclusiva

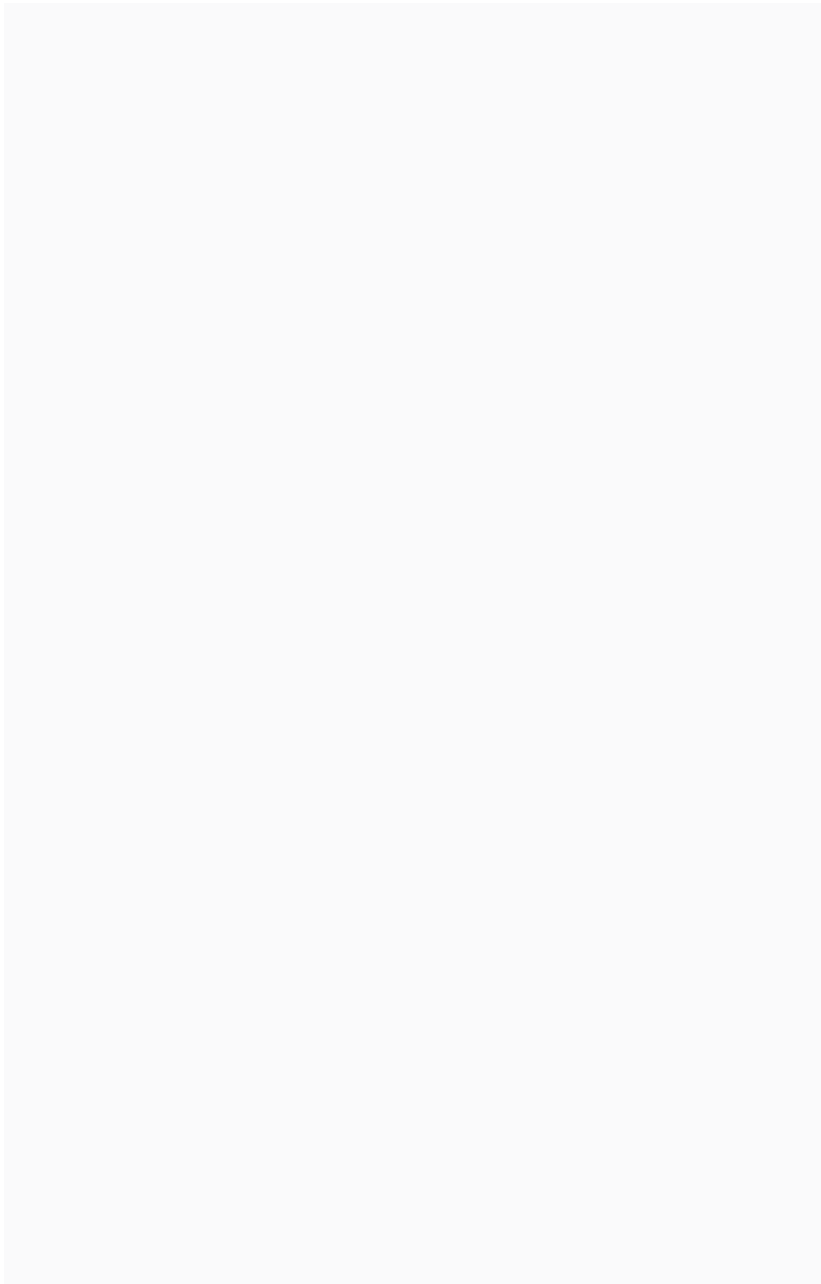
Objetivos

- 01 - Apoiar ações da Política de Assuntos Estudantis.
- 02 - Incentivar projetos de atendimento aos discentes.
- 03 - Fomentar ações de inclusão educacional.

PG13-15 - Inserção Nacional e Internacional

Objetivos

- 01 - Fortalecer e ampliar ações e convênios de intercâmbio nacional e internacional.
- 02 - Fomentar e ampliar a participação da Instituição em eventos de caráter político e científico.
- 03 - Incentivar a presença e atuação institucional nos órgãos da Administração Pública.



III

Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional

O sistema de avaliação e acompanhamento das atividades institucionais, nos âmbitos do currículo, da investigação e do planejamento e gestão conta com dois projetos básicos: Auto-avaliação Institucional e Sistema de Acompanhamento do PDI.

O primeiro deles foi elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação-CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES. Encontra-se em fase de implementação no CEFET-MG e o documento que o explicita, em anexo, contém as definições acerca da participação da comunidade, dos objetivos, dos procedimentos metodológicos, das dimensões e dos instrumentos a serem usados na avaliação e no acompanhamento do desenvolvimento da Instituição. Apesar de estar baseado no SINAES, o Projeto de Avaliação proposto envolverá toda a atuação do CEFET-MG, que é uma IFES verticalizada, implicando a oferta educacional no nível superior, mas, também, no nível médio de ensino.

Ao lado do Projeto de Auto-avaliação Institucional, foi elaborado o Sistema de Avaliação e Acompanhamento do PDI-SAA. Esse sistema envolve a divulgação *on line* do PDI, com a descrição sintética da Função Social do CEFET-MG, dos Objetivos Institucionais e dos Princípios Gerais, Metas e

Programas definidos. Além desses itens, o PDI *on line* contém ações e produtos para cada área de atuação - Educação Profissional e Tecnológica, Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão, Planejamento e Gestão -. Em cada caso, estão projetadas as ações a serem realizadas no período de 2005-2010, em suas relações com as metas, os programas e objetivos institucionais. O PDI *on line* inclui, também, uma lista de produtos previstos em cada área.

O Sistema possibilita à administração de cada área o acompanhamento do PDI, em regime de fluxo contínuo, pelo qual o estado de desenvolvimento de cada ação e produto previstos poderá ser registrado *on line*, viabilizando a apreciação do atendimento aos objetivos, princípios e metas aos quais as ações e produtos correspondem. Ao mesmo tempo, o Sistema facilita a apreciação da própria adequação de cada ação e produto ao contexto do PDI. Obviamente, toda essa apreciação orientará a tomada de decisão institucional e facilitará a documentação histórica do dia-a-dia do CEFET-MG. O PDI *on line* materializa o caráter simultaneamente flexível e estável desse Plano, pelo período de 5 anos - 2005-2010, em que objetivos, princípios e metas estabelecidos se traduzem em Programas, ações e produtos flexíveis, segundo a sua maior ou menor capacidade evidenciada de traduzir os referidos objetivos, princípios e metas na prática da Instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO UNIVERSITÁRIA - ABTU. *Carta de Ouro Preto*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE TVs EDUCATIVAS E UNIVERSITÁRIAS, 1, 1998, Ouro Preto. [s.n.t.].

BRASIL. *Decreto n. 4.073 de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial*: estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial. 1942.

BRASIL. *Decreto n. 547 de 18 de abril de 1969*. Autoriza a organização e o funcionamento de cursos profissionais superiores de curta duração. 1969a.

BRASIL. *Decreto n. 796 de 27 de agosto de 1969*. Revoga o art. 17 e altera a redação dos arts. 19 (alínea f) e 30 da Lei n. 3.552, de 16/02/59. 1969b.

BRASIL. *Decreto n. 87.310 de 21 de junho de 1982*. Regulamenta a Lei n. 6.545 de 30 de junho de 1978 e dá outras providências. 1982.

BRASIL. *Decreto n. 87.411 de 19 de julho de 1982*. Aprova Estatuto do CEFET-MG. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 de julho de 1982.

BRASIL. *Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1997a.

BRASIL. *Decreto n. 5.154 de 23 de julho de 2004*. Regula-

menta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. 2004a.

BRASIL. *Decreto n. 5.224 de 1º de outubro de 2004*. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. 2004b.

BRASIL. *Decreto n. 5.225 de 1º de outubro de 2004*. Altera dispositivos do Decreto n. 3.860 de 09/07/01, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. 2004c.

BRASIL. *Decreto n. 7.566 de 23 de setembro de 1909*. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. 1909.

BRASIL. *Lei n. 3.552 de 16 de fevereiro de 1959*. Dispõe sobre a nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura. 1959.

BRASIL. *Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. 1961.

BRASIL. *Lei n. 5.692 de 11 de agosto de 1971*. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. 1971.

BRASIL. *Lei n. 6.545 de 30 de junho de 1978*. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná, e Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro, em Centros Federais de Educação Tecnológica. 1978.

BRASIL. *Lei n. 8.711 de 28 de setembro de 1993*. Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica e dá outras providências. 1993.

BRASIL. *Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 457 de 21 de novembro de 1983*. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 22 nov. 1983.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 003 de 09 de janeiro de 1984*. Aprova Regimento Geral do CEFET-MG. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 12 jan. 1984.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 1.835 de 29 de dezembro de 1994*. Dispõe sobre o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio. 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 490 de 27 de março de 1997*.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 2.858 de 13 de dezembro de 2001*.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 4.374 de 29 de dezembro de 2004*. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 31 dez. 2004d.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria MEC n. 3.722 de*

21 de outubro de 2005. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 24 out. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE n. 342 de 17 de dezembro de 2004*.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CES n. 214 de 24 de fevereiro de 1999*.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP n. 002 de 26 de junho de 1997*. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional de nível médio. 1997b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Proposta de políticas públicas para a educação profissional e tecnológica*. Brasília, DF: MEC/SEMTEC, 2003. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 14 jan.2004e.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Plano de Desenvolvimento Institucional: orientações específicas para elaboração pelos CEFETs*. Brasília: MEC/SETEC, 2004f.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Conselho Diretor. *Resolução CD n. 005 de 07 de julho de 1987*. Aprova a criação dos cursos de Pós-graduação do CEFET-MG. 1987.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Conselho Diretor. *Resolução CD n. 034 de 12 de novembro de 1993*. Aprova o Plano Institucional do CEFET-MG. Belo Horizonte: CEFET-MG/CD, 1993.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Conselho Diretor. *Resolução CD n. 004 de 16 de fevereiro de 2004*. Aprova normas gerais para atividades de extensão do CEFET-MG. Belo Horizonte: CEFET-MG/CD, 2004a.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Conselho Diretor. *Resolução CD n. 083 de 13 de dezembro de 2004*. Regulamenta a Política de Assuntos Estudantis do CEFET-MG. Belo Horizonte: CEFET-MG/CD, 2004b.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Conselho Diretor. *Resolução CD n. 122 de 19 de dezembro de 2005*. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG. Belo Horizonte: CEFET-MG/CD, 2005.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Conselho de Ensino. *Resolução CE n. 031 de 02 de dezembro de 2004*. Aprova as orientações para a elaboração dos projetos de curso do CEFET-MG para a educação profissional técnica de nível médio na forma integrada. Belo Horizonte: CEFET-MG/CE, 2004c.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Diretoria Geral. *Gestão: 2003-2007*. Belo Horizonte: CEFET-MG/DG, 2004d. (*folder*).

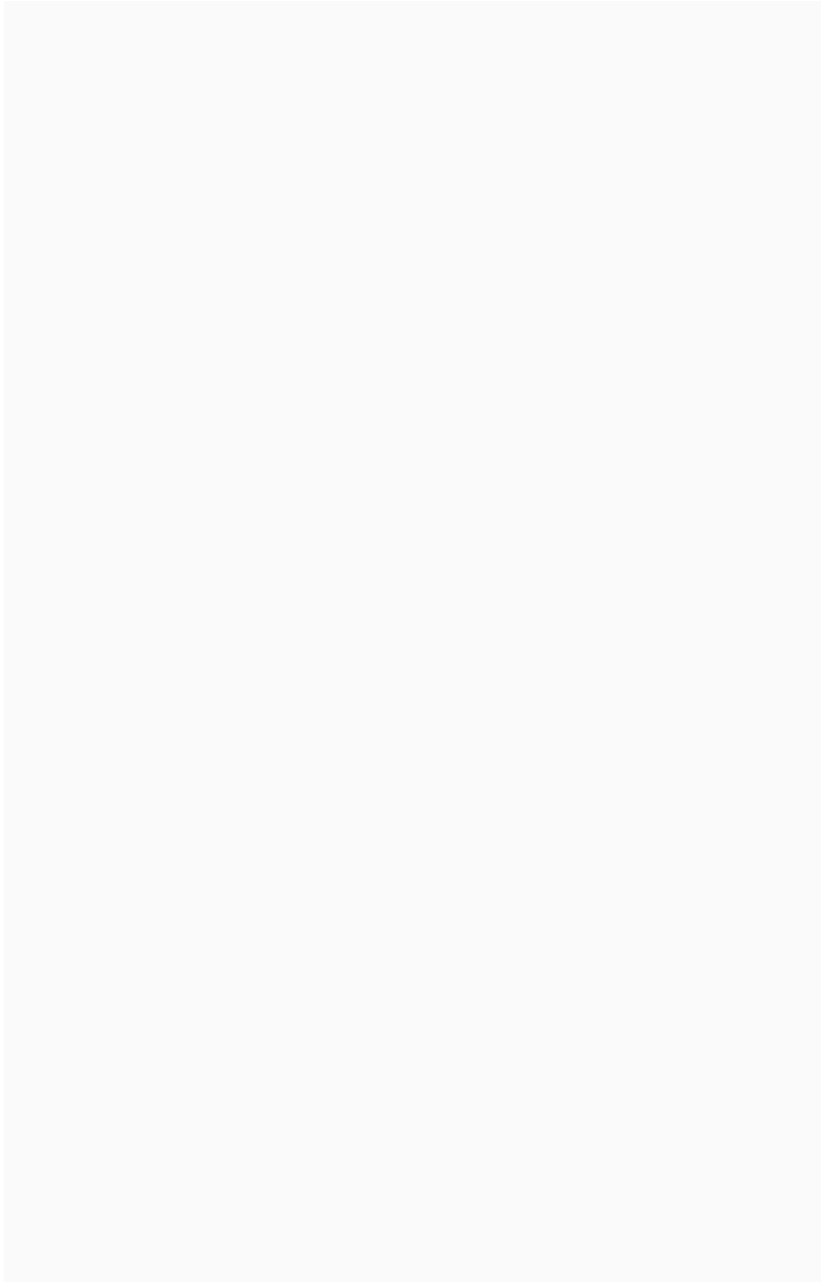
FONSECA. Celso Suckow da. *História do ensino industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: Curso de Tipografia e Encadernação da Escola Técnica Nacional do Rio de Janeiro, 1961. v.1.

FONSECA Celso Suckow da. *História do ensino industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: Curso de Tipografia e Encadernação da Escola Técnica Nacional do Rio de Janeiro, 1962. v. 2.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. *Atlas do desenvolvimento humano no Brasil: índice de desenvolvimento humano municipal*, 1991, 2000. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/instalação/index.php>>. Acesso em: 17 jan. 2005.

Anexo

Projeto de
Auto-avaliação
Institucional



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO - CPA
(Portaria DIR n. 138, de 16 de abril de 2004)

Membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPA
(Portaria DIR n. 209, de 11 de junho de 2004)

Professores

Daniel Enrique Castro
Flávio Renato de Góes Padula
Giovani Guimarães Rodrigues
Heitor Garcia de Carvalho

Técnicos-administrativos

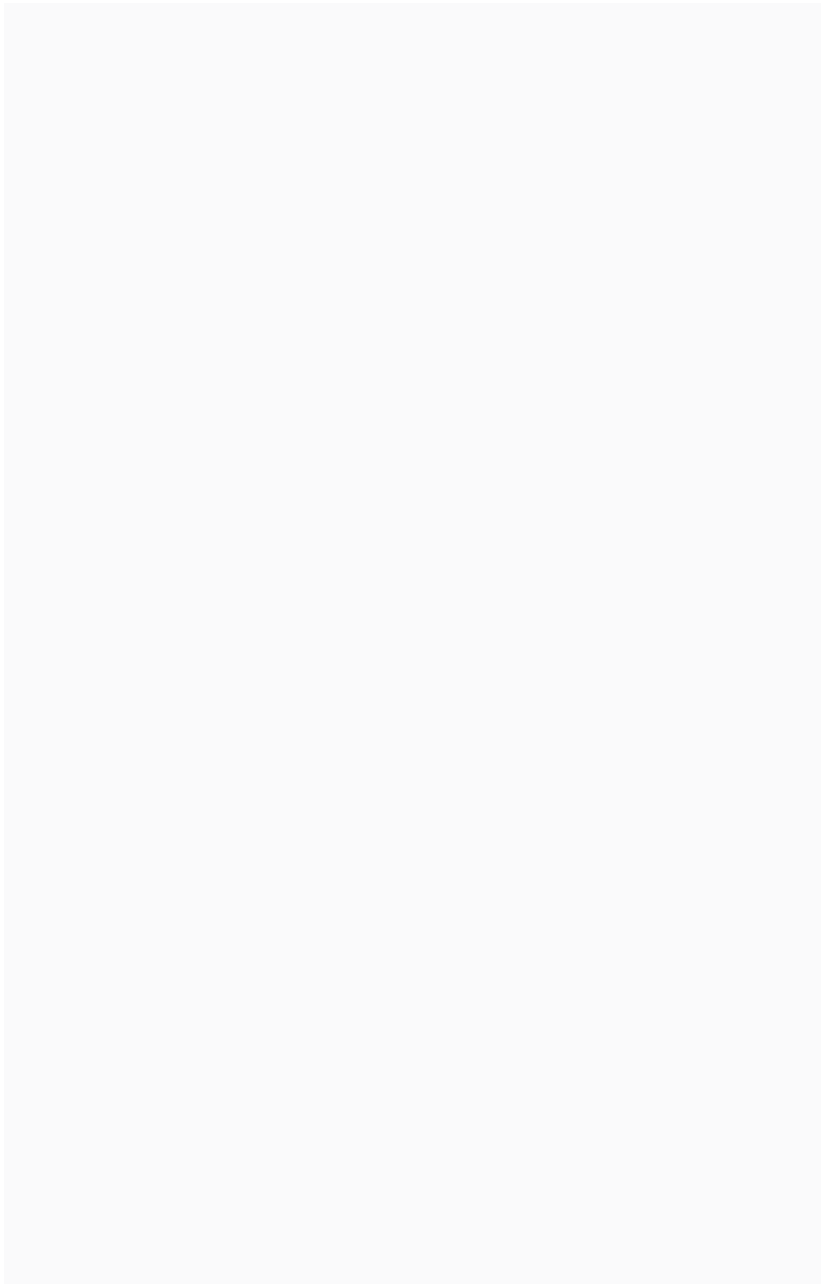
Anadel Aparecida Baptistella - Presidente
Jacqueline Moreno Teodoro Silva
Vânia Cristina Machado Barata

Discentes

Heitor Cândido Pereira
Humberto Cardoso Santos

Sociedade Civil Organizada

Representante do Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-MG
Representante da Escola Sindical 7 de Outubro



Apresentação

O projeto de auto-avaliação do CEFET-MG atende às diretrizes definidas na *Lei n. 10.861 de 14/04/04* que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES, cuja finalidade é:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento de seus compromissos e responsabilidades sociais.... (SINAES, 2004, p. 1).

Para coordenar o processo de auto-avaliação, o CEFET-MG instituiu, por meio da *Portaria DIR n. 138, de 16/04/04*, a Comissão Própria de Avaliação-CPA, que teve seus membros designados pela *Portaria DIR n. 209, de 11/06/04*. A Comissão é constituída por representantes da sociedade civil organizada, representada pelo CREA-MG e Escola Sindical 7 de Outubro, e de todos os segmentos da comunidade acadêmica, conforme definido no artigo 11 da *Lei n. 10.861 de 14/04/04*.

O presente projeto, elaborado pela CPA, tem como tarefa a implementação e condução do processo de auto-avaliação relativo ao conjunto das dimensões definidas pelo SINAES, considerando-se as especificidades do CEFET-MG. Pretende-se com os resultados coletados e analisados apresentar uma visão geral da instituição, identificando suas potencialidades e necessidades de mudanças/reformulações que melhor atendam aos anseios da comunidade acadêmica. Assim, o resulta-

do da auto-avaliação deverá oferecer dados para subsidiar o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG, bem como, juntamente com os dados das avaliações externas, constituir-se em referencial básico na implementação de políticas educacionais e no cumprimento de seus compromissos e sua responsabilidade social.

O projeto, ora apresentado, foi elaborado considerando os objetivos, a identidade e história da instituição, bem como os objetivos/diretrizes/indicadores apresentados pelo SINAES. Espera-se que dessa forma a avaliação institucional venha cumprir, de fato, seu papel de orientadora das políticas e das práticas acadêmicas da instituição.

O presente documento passará por uma apreciação da comunidade acadêmica e as sugestões apresentadas serão consideradas na elaboração dos instrumentos de auto-avaliação.

Introdução

A auto-avaliação do CEFET-MG é entendida como um processo de análise da instituição na sua totalidade, possibilitando o auto-conhecimento e o ajuste das ações institucionais, objetivando a melhoria da qualidade acadêmica em todos os seus níveis.

Muito além de práticas avaliativas pontuais e fragmentadas, ela deverá consistir num empreendimento sistemático que buscará a compreensão global pela análise integrada de suas diversas dimensões, com a participação de todos os segmentos institucionais.

Nessa perspectiva, a avaliação institucional do CEFET-MG visa promover a melhoria da sua atuação em todas as áreas - ensino, pesquisa e extensão - e o aprimoramento de todos os seus segmentos, tendo em vista o compromisso com o processo de conhecimento e a necessidade da ampliação de atitudes e formas de conduta que são requisitos indispensáveis à construção de uma escola dinâmica e integrada com a sociedade.

A avaliação institucional conduzida de forma ampla e abrangente mobilizará a instituição como um todo e deverá proporcionar um diagnóstico crítico sobre o seu desempenho.

Nesse sentido, entende-se essa avaliação como um processo contínuo de aperfeiçoamento e melhoria institucional, em que os resultados devem ser utilizados para o planejamento

da gestão institucional e, também, para a prestação de contas à sociedade no que se refere à formação acadêmico-científica, ética e política dos seus alunos, à produção e socialização de conhecimentos e promoção do avanço da ciência, da tecnologia e da cultura.

Histórico do CEFET-MG

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais é uma Instituição Federal de Ensino Superior *multicampi*, com atuação no Estado de Minas Gerais, com sede na cidade de Belo Horizonte. É uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, nos termos da *Lei n. 8.711 de 28/09/93*.

O CEFET-MG teve o seu início em 1910, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, passando por várias denominações e funções sociais até a sua transformação em CEFET, em 1978. Do objetivo inicial de promover o ensino profissional primário gratuito, passou a ministrar: ensino técnico, cursos de tecnologia, engenharia industrial, pós-graduação *lato e stricto sensu*, graduar professores, promover cursos de aperfeiçoamento e desenvolver pesquisa nas áreas técnicas e industrial, além de prestar serviços a empresas e órgãos diversos da sociedade.

No transcorrer desses anos, tornou-se referência nacional, desenvolvendo atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão. Pela sua atuação, transformou-se em conceituado centro de formação técnica e tecnológica de profissionais que atuam no setor produtivo, particularmente no Estado de Minas Gerais.

O CEFET-MG mantém, também, Unidades Descentralizadas (UNEDs) nas regiões do Alto Paranaíba (Araxá), Zona da Mata (Leopoldina) e Oeste de Minas (Divinópolis), além de dois Centros de Educação Tecnológica (CETs), localizados na Zona Metalúrgica (Timóteo e Itabirito).

3

Objetivos

São objetivos da avaliação:

3.1. Geral

Implantar/implementar uma política de avaliação institucional.

3.2. Específicos

- a) implantar/implementar um processo contínuo de avaliação institucional;
- b) subsidiar o planejamento e redirecionamento das ações do CEFET-MG.



Procedimentos metodológicos

Conforme definido pelo SINAES, o processo de auto-avaliação será coordenado pela CPA-Comissão Própria de Avaliação, designada para esse fim.

O processo avaliativo trabalhará com abordagens metodológicas e instrumentos adequados à obtenção dos objetivos previstos. Quando as dimensões a serem avaliadas exigirem especificidades técnicas, constituir-se-ão comissões que tenham as competências adequadas para tal.

Os instrumentos a serem utilizados contemplarão aspectos qualitativos e quantitativos.

Todos os segmentos da instituição terão participação garantida na auto-avaliação institucional.

4.1. Etapas

a) etapa I - PLANEJAMENTO: esta etapa prevê as seguintes ações:

- constituição da CPA;
- divulgação do SINAES e a integração do CEFET-MG ao mesmo;
- elaboração de um projeto com a definição de objetivos, metodologia e cronograma;

- divulgação do projeto para a comunidade acadêmica;
- elaboração de material para divulgação.

b) etapa II - DESENVOLVIMENTO: esta etapa prevê as seguintes ações:

- definição de grupos de trabalho, quando necessário;
- elaboração de instrumentos de avaliação;
- definição do cronograma de avaliação;
- aplicação dos instrumentos de avaliação;
- elaboração de relatórios parciais.

c) etapa III - CONSOLIDAÇÃO E REDIRECIONAMENTO: esta etapa prevê as seguintes ações:

- elaboração e divulgação de relatório final;
- divulgação e debate dos resultados e conclusões, na comunidade acadêmica;
- balanço crítico de todo o processo avaliativo.

Dimensões a serem avaliadas

De acordo com o artigo 3º da *Lei n. 10.861 de 14/04/04*, e as orientações apresentadas no Roteiro da Auto-avaliação Institucional 2004, o Projeto trabalhará com as dimensões e indicadores a seguir:

5.1. 1ª Dimensão - A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

5.1.1. Núcleo Básico e comum

- a) finalidades, objetivos e compromissos do CEFET-MG, explicitados em documentos oficiais;
- b) concretização das práticas pedagógicas e administrativas e sua relação com os objetivos centrais da instituição;
- c) características básicas do Plano de Desenvolvimento Institucional e suas relações com o contexto societário;
- d) articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional.

5.1.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) Projeto Pedagógico dos cursos;
- c) Avaliação das condições de oferta dos cursos.

5.2. 2ª Dimensão - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão

5.2.1. Ensino - Núcleo básico e comum

- a) concepção de currículo e organização didático-pedagógica;
- b) práticas pedagógicas;
- c) pertinência de currículos em relação aos objetivos institucionais, às demandas sociais e necessidades individuais;
- d) práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio aos estudantes, as inovações didático-pedagógicas e o uso de novas tecnologias no ensino.

5.2.2. Pesquisa - Núcleo básico e comum

- a) importância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais;
- b) vínculos e contribuições da pesquisa para o desenvolvimento das áreas de atuação do CEFET-MG;

- c) políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores;
- d) articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas;
- e) normas para o desenvolvimento de pesquisas.

5.2.3. Extensão - Núcleo básico e comum

- a) concepção de extensão e de intervenção social definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- c) participação dos estudantes nas atividades de extensão.

5.2.4. Pós-graduação - Núcleo básico e comum

- a) políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- b) políticas de melhoria da qualidade da pós-graduação;
- c) formação de pesquisadores.

5.2.5. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) currículos e programas de estudo;
- b) grupos de trabalho, bolsas outorgadas, estímulos à pesquisa;

- c) convênios e acordos com outras instituições;
- d) indicadores de atividades científicas;
- e) conceitos da CAPES;
- f) indicadores de atuação profissional dos egressos;
- g) indicador de publicações;
- h) relatórios de gestão.

5.3. 3ª Dimensão - A responsabilidade social da instituição

5.3.1. Núcleo básico e comum

- a) transferência de conhecimento e importância social das ações do CEFET-MG;
- b) natureza das relações com os setores público e produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais culturais e educativas em sua área de atuação;
- c) ações voltadas para o desenvolvimento da democracia, cidadania e atenção a setores sociais excluídos, etc..

5.3.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) critérios utilizados pelo CEFET-MG para abertura de cursos e ampliação de vagas;
- b) caracterização e pertinência de ações nas áreas de educação, lazer, cultura, meio ambiente, etc e sua vinculação

com o desenvolvimento das atividades da instituição;

- c) dados sobre bolsas, inclusão de portadores de necessidades especiais;
- d) convênios e acordos com outras instituições.

5.4. 4ª Dimensão - A comunicação com a sociedade

5.4.1. Núcleo básico e comum

- a) estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- b) imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

5.4.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) meios e canais de comunicação utilizados para divulgar as atividades e eventos internos e externos;
- b) regimentos e manuais de circulação interna;
- c) folhetos e jornais para circulação interna;
- d) manual do aluno;
- e) sítio de divulgação na *web*.

5.5. 5ª Dimensão - As políticas de pessoal, de carreiras dos corpos docente e técnico, e suas condições de trabalho

5.5.1. Núcleo básico e comum

- a) planos de carreira regulamentados;
- b) programas de qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida;
- c) clima institucional, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

5.5.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) corpo docente:
 - número,
 - titulação,
 - regime de trabalho (parcial, integral, substitutos),
 - experiência profissional,
 - formação didático pedagógica,
 - nº de publicações,
 - critérios de ingresso e progressão na carreira,
 - políticas de capacitação e avaliação de desempenho,
 - pesquisas e/ou estudos sobre as condições de trabalho,
 - recursos, formação do pessoal técnico-administrativo,
 - conceitos da CAPES na Pós-graduação *stricto-sensu*,
 - índice de qualificação do corpo docente (IQCD),
 - produção acadêmica/docente,
 - aluno tempo integral/professor,
 - grau de envolvimento com pós-graduação, pesquisa e extensão,

- qualidade do trabalho (grau de satisfação do usuário);

b) corpo técnico-administrativo:

- nº de funcionários,
- escolaridade,
- envolvimento com pesquisa e extensão,
- experiência profissional,
- critérios de ingresso e progressão na carreira,
- políticas de capacitação,
- avaliações de desempenho,
- pesquisa e/ou estudos sobre satisfação dos servidores com as condições de trabalho,
- indicadores sobre aluno tempo integral/pessoal técnico administrativo,
- qualidade do trabalho (grau de satisfação do usuário).

5.6. 6ª Dimensão - Organização e gestão da instituição, colegiados, participação dos segmentos da comunidade nos processos decisórios

5.6.1. Núcleo básico e comum

- a) existência de plano de gestão ou plano de metas;
- b) funcionamento, composição e atribuição dos colegiados da instituição;
- c) uso da gestão e tomadas de decisão em relação às finalidades educativas;
- d) formas de participação dos segmentos da comunidade na gestão;

- e) investimento na comunicação e circulação da informação em todos os setores/segmentos da instituição.

5.6.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) atas dos colegiados;
- b) regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos;
- c) funcionamento do sistema de registro acadêmico;
- d) organograma institucional;
- e) instruções normativas sobre os procedimentos institucionais.

5.7. 7ª Dimensão - Infra-estrutura física

5.7.1. Núcleo básico e comum

- a) adequação da infra-estrutura (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, equipamentos de informática etc) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) políticas de segurança, conservação e atualização dos acervos e infra-estrutura da instituição;
- c) utilização da infra-estrutura para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- d) infra-estrutura adequada de apoio nos *campi*.

5.7.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) nº e condições de salas de aula; instalações administrativas; salas de docentes; salas de reuniões; auditórios; bibliotecas; laboratórios; equipamentos; instalações sanitárias; etc.;
- b) acessos para portadores de necessidades especiais;
- c) planos de segurança patrimonial e institucional;
- d) grau de satisfação do usuário.

5.8. 8ª Dimensão - Planejamento e avaliação em relação aos processos e eficácia da auto-avaliação

5.8.1. Núcleo básico e comum

- a) adequação e efetividade do Plano de Desenvolvimento Institucional e sua relação com os projetos pedagógicos dos cursos;
- b) procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, voltados para as atividades educativas.

5.8.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) projeto pedagógico institucional;
- b) projeto pedagógico dos cursos;
- c) relatórios parciais de auto-avaliação;
- d) relatório final de auto-avaliação;

- e) ações decorrentes da auto-avaliação;
- f) nº de eventos e seminários de difusão dos processos de auto-avaliação.

5.9. 9ª Dimensão - Políticas de atendimento a estudantes e egressos

5.9.1. Estudantes - Núcleo básico e comum

- a) políticas de acesso, seleção e permanência dos alunos na instituição;
- b) políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino, iniciação científica; extensão, avaliação institucional e intercâmbio;
- c) mecanismos, sistemáticas de estudos e análises dos dados dos ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formatura, relação professor/aluno;
- d) acompanhamento dos egressos e oportunidades de formação continuada.

5.9.2. Egressos - Núcleo básico e comum

- a) inserção profissional dos egressos;
- b) participação dos egressos na vida institucional.

5.9.3. Documentos, dados e indicadores para esta dimensão

- a) pesquisas e estudos sobre egressos;

- b) nº de candidatos;
- c) nº de ingressantes;
- d) nº de estudantes matriculados por curso;
- e) nº médio de alunos por turma;
- f) nº de intercâmbios e eventos realizados;
- g) nº de participação em eventos;
- h) nº de trabalhos de alunos publicados;
- i) taxa de sucesso na graduação (TSG);
- j) grau de participação estudantil (GPE);
- k) aluno tempo integral/professor;
- l) aluno tempo integral/técnico-administrativo.

5.10. 10ª Dimensão - Sustentabilidade financeira

5.10.1. Núcleo básico e comum

- a) sustentabilidade financeira e políticas de captação e alocação de recursos;
- b) políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

5.10.2. Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- a) planilhas de contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- b) planilha de liberação de verbas para capacitação de docentes e técnico-administrativos;
- c) planilha de liberação de verbas para participação de discentes em eventos;
- d) planilha financeira.

Os indicadores definidos em cada dimensão serão considerados na elaboração dos questionários, no roteiro das entrevistas e, também, na análise documental. A CPA definirá os instrumentos a serem utilizados nas diferentes dimensões.

6

Cronograma

AÇÕES	1º SEM. 2004	2º SEM. 2004	1º SEM. 2005	2º SEM. 2005	1º SEM. 2006
Constituição da CPA	●				
Divulgação do SINAES		●	●	●	●
Elaboração do Projeto de Auto-avaliação		●	●		
Divulgação do projeto na comunidade acadêmica			●		
Elaboração de instrumentos para a avaliação			●		
Aplicação dos instrumentos de avaliação			●	●	
Elaboração de relatórios parciais				●	
Debate com a comunidade				●	
Elaboração de relatório final					●
Recebimento da comissão externa de avaliação					●

BIBLIOGRAFIA

AFONSO, Almerindo Janela. *Avaliação educacional: regulação e emancipação*. São Paulo: Cortez, 2000. 151 p.

BALZAN, Newton César; DIAS SOBRINHO, José (Orgs.). *Avaliação institucional: teorias e experiências*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 180 p.

BRASIL. *Lei n. 8.711 de 28 de setembro de 1993*. Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica e dá outras providências. 1993.

BRASIL. *Lei 10.861 de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e dá outras providências. Brasília: Governo Federal, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. CONAES. *Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior*. Brasília: Ministério da Educação, 2004. 48 p.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Diretoria Geral. *Portaria DIR n. 138 de 16 de abril de 2004*. Institui a Comissão Permanente de Avaliação do Ensino de Graduação (CPA). Belo Horizonte: CEFET-MG, 2004. 2 p.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG. Diretoria Geral. *Portaria DIR n. 209 de 11 de junho de 2004*. Designa os membros para constituírem a CPA. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2004. 1 p.

DIAS SOBRINHO, José. *Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior*. São Paulo: Cortez, 2003. 198 p.

SINAES-*Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação*. 2. ed. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. 157 p.



ISBN85-99872-03-6

